

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2024

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

"Fortalecendo o planejamento estratégico e a gestão financeira responsável"

EDITORIAL



Celebração do Dia Internacional da Mulher (pág. 49)



COMEMORAÇÃO DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS (pág. 51)



OLHAR OFICIAL: ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS (pág. 42)



NOSSA GENTE: ENTREVISTA COM JAQUELINE (pág. 32)



ENTREGA DO BOLETIM PARA O ÚLTIMO HOMENAGEADO (pág. 45)



04 PREGÃO/COMLIC

05 DIRETORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE TESOOURARIA (PÁG. 09)

DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PÁG. 13)

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (PÁG. 14)

DIVISÃO DE CONTABILIDADE (PÁG. 15)

RELATÓRIOS

16 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS (PÁG. 25)

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO: (PÁG. 28)

Mensagem da Secretária de Planejamento e Finanças

Por **Alessandra Franco**
Secretária de Planejamento e Finanças



Prezados Servidores e Colaboradores,

É com grande satisfação que apresentamos o balanço bimestral do exercício financeiro, destacando o equilíbrio alcançado no orçamento da Câmara Municipal de Santos. Este relatório reflete os esforços contínuos da equipe da Secretaria de Planejamento e Finanças em garantir uma gestão fiscal responsável e transparente.

Durante o período de fevereiro de 2024, a Câmara Municipal de Santos registrou uma performance notável as despesas foram cuidadosamente controladas, com uma abordagem rigorosa em relação aos gastos, garantindo que estivessem alinhados com as prioridades e necessidades do legislativo municipal.

Equilíbrio Financeiro Orçamentário:

É com grande satisfação que informamos que a Câmara Municipal de Santos conseguiu alcançar um equilíbrio financeiro orçamentário durante o período em análise. Esse resultado é fruto do compromisso da nossa equipe em adotar práticas de gestão eficientes e transparentes, buscando sempre otimizar o uso dos recursos disponíveis.

O equilíbrio financeiro orçamentário é essencial para garantir a estabilidade econômica e o bom funcionamento da Casa. Nesse sentido, reafirmamos nosso compromisso em continuar trabalhando de forma diligente para manter essa trajetória de sucesso.

Agradecimento:

Por fim, gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento a todos os servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Santos pelo empenho e dedicação demonstrados neste período. O sucesso alcançado só foi possível graças ao trabalho árduo e comprometido de cada um de vocês.

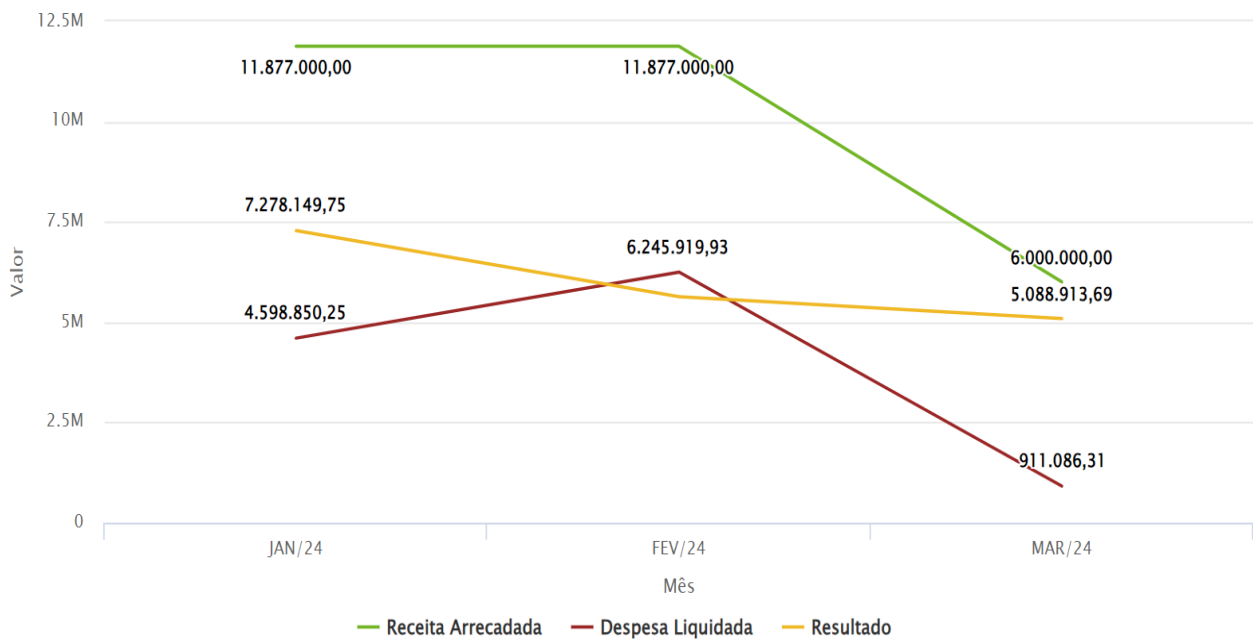
Continuaremos trabalhando juntos para garantir uma gestão financeira sólida e transparente, que atenda aos interesses da comunidade e promova o desenvolvimento sustentável de Santos.

Atenciosamente,

Alessandra Franco
Secretária de Planejamento e Finanças

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - 2024



R\$ 29.754.000,00
RECEITA TOTAL (ARRECADADA)

R\$ 11.755.856,49
DESPESA TOTAL (LIQUIDADA)

0,04 %
NÍVEL DE INVESTIMENTO

R\$ 10.714,55
MÉDIA SALARIAL DOS SERVIDORES

3
LICITAÇÕES ABERTAS ESSE ANO

RELATÓRIO LICITAÇÕES 2023

Por **Rose Farias Braga**
Pregoeira da Câmara Municipal de Santos



1) Concorrência nº 03/2023 - Processo 224/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação e adequações no prédio tombado, Acácio de Paula Leite Sampaio, para abrigar partes das instalações da Câmara Municipal de Santos a serem realizados, conforme especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do edital.

Publicação do aviso: 21/07/2023

Abertura da sessão: 09/01/2024

Fim da sessão: 00/00/2024

Lote 1: serviços preliminares, remoções e demolições, revisão e adequação de projetos, fechamentos (fornecimento e assentamento), cobertura, impermeabilização, esquadrias (fornecimento e instalação), hidro-sanitárias, instalações de incêndio, instalações elétricas, cabeamento estruturado, instalações de gás natural, tubo de cobre e acessórios, instalação de climatização, revestimento, pintura, sanitários, elevadores, diversos, serviço técnico especializado, paisagismo, limpeza final.

Resultado: Finalizada a análise da documentação de habilitação entregue nos envelopes de nº 01 pelas empresas participantes, foi publicado no Diário Oficial do Município o resumo da Ata da sessão privativa com a abertura do prazo recursal.

Foram realizadas também as seguintes atividades, conforme segue:

- Acompanhamento dos procedimentos licitatórios em andamento, conforme estabelecido no artigo 11, II do Ato da Mesa nº 17/2023;
- Análise prévia do executado na fase interna dos processos licitatórios;
- Consultas à Plataforma BLL Compras sobre as suas funcionalidades e a novas determinações da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Ato da Mesa nº 17/2023;
- Atualização e habilitação junto ao Assessor Público da integração com o Portal Nacional de Compras Públicas e o Plano de Contratações Anual;
- Envios de e-mails para: Diário Oficial, consulta de licitantes, abertura de chamados;
- Publicações de comunicados no Diário Oficial do Município;
- Cadastro de informações no módulo Compras e Licitações do sistema Assessor Público;
- Publicização dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no site da Câmara;
- Disponibilização de informações e documentos no Portal da Transparência.

LICITAÇÕES / 2024

ITEM	DADOS DO PROCEDIMENTO				LICITANTE VENCEDOR		LOTE(S)	FASE	DATA	VALOR		
	MOD.	NUM.	PROC.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ				ESTIMADO	ARREMATADO	ECONOMIA
1	CONC	03/2023	224/2022	REFORMAÇÃO	-	-	LOTE ÚNICO	FASE RECURSAL	12/03/2024	R\$ 20.905.274,20	R\$ -	R\$ -
2	PE	46/2023	917/2023	ATAS SESSÕES	-	-	LOTE ÚNICO	FRACASSADO	19/01/2024	R\$ 178.666,67	R\$ -	R\$ -
3	PE	47/2023	198/2023	CÂMERAS DE MONITORAMENTO	NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA	04.597.289/0001-29	LOTE ÚNICO	HOMOLOGADO	07/02/2024	R\$ 1.740.824,93	R\$ 1.556.000,00	R\$ 184.824,93
4	PE	48/2023	1107/2023	GALÃO DE ÁGUA	-	-	LOTE ÚNICO	DESERTO	18/01/2024	R\$ 24.920,00	R\$ -	R\$ -
5	PE	49/2023	779/2023	MATERIAL GRÁFICO	BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-75	LOTE 1	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 3.920,00	R\$ 1.005,00	R\$ 2.915,00
					BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-75	LOTE 2	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 4.350,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
					BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-76	LOTE 3	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 7.150,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.400,00
					BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-77	LOTE 4	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 5.220,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.740,00
					BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-78	LOTE 5	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 3.260,00	R\$ 890,00	R\$ 2.370,00
					BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-79	LOTE 6	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 9.800,00	R\$ 6.400,00	R\$ 3.400,00
					BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-80	LOTE 7	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 1.803,00	R\$ 438,00	R\$ 1.365,00
					NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	18.486.182/0001-18	LOTE 8	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 8.864,00	R\$ 2.700,00	R\$ 6.164,00
					BELLAS GRAFICA EIRELI ME	17.915.708/0001-80	LOTE 9	HOMOLOGADO	16/02/2024	R\$ 5.720,00	R\$ 2.240,00	R\$ 3.480,00
					-	-	LOTE 10	FRACASSADO	29/01/2024	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ -
6	PE	50/2023	778/2023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	21.278.096/0001-24	LOTE ÚNICO	HOMOLOGADO	07/02/2024	R\$ 26.258,49	R\$ 26.258,49	R\$ -
7	PE	51/2023	1108/2023	MATERIAL PARA PINTURA	NALLASIAIR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	23.408.019/0001-77	LOTE 1	HOMOLOGADO	15/02/2024	R\$ 24.340,25	R\$ 20.467,84	R\$ 3.872,41
					NALLASIAIR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	23.408.019/0001-77	LOTE 2	HOMOLOGADO	15/02/2024	R\$ 4.154,52	R\$ 4.152,42	R\$ 2,10
					NALLASIAIR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	23.408.019/0001-77	LOTE 3	HOMOLOGADO	15/02/2024	R\$ 8.092,04	R\$ 7.981,04	R\$ 111,00

DESCRIPTIVO MENSAL - 2024											
Mês	Propostas	Habilitação	Recursos	Adjudicado	Homologado	Fracassado	Deserto	Suspensao	Revogado	Anulado	Total
jan	00	00	00	00	00	02	01	00	00	00	03
fev	00	00	00	00	14	00	00	00	00	00	14
mar	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	01
abr	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
mai	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
jun	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
jul	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
ago	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
set	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
out	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
nov	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
dez	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total	00	00	01	00	14	02	01	00	00	00	18

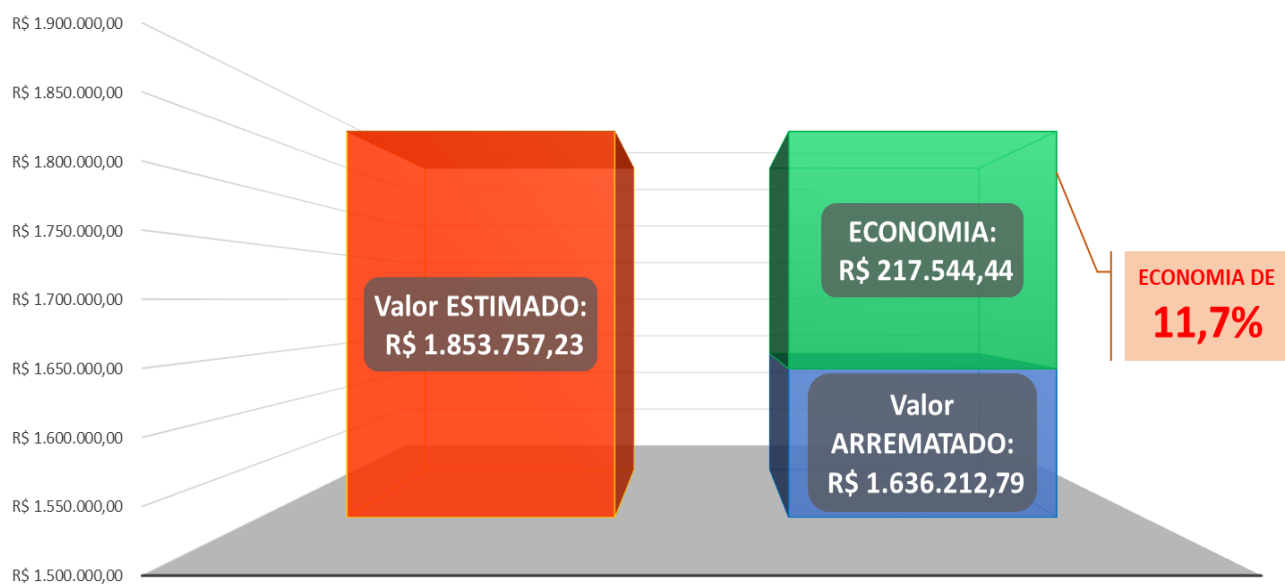
* CONTABILIZAÇÃO POR LOTE *

LICITAÇÕES 2024

CONTABILIZAÇÃO POR LOTE

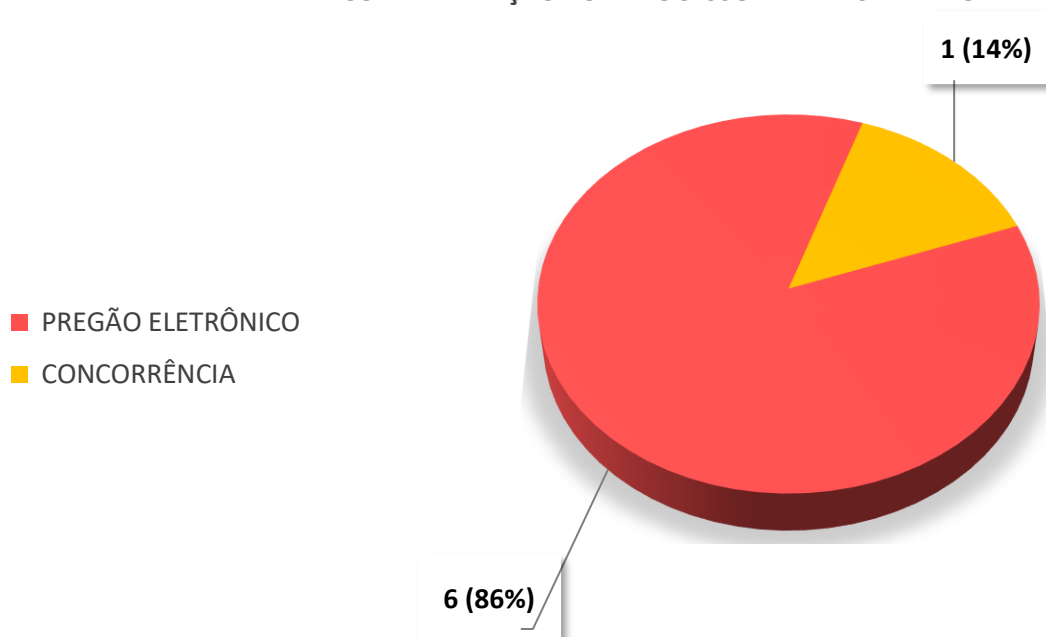


ESTIMATIVA DE CUSTO X VALOR ARREMATADO (TOTAL)

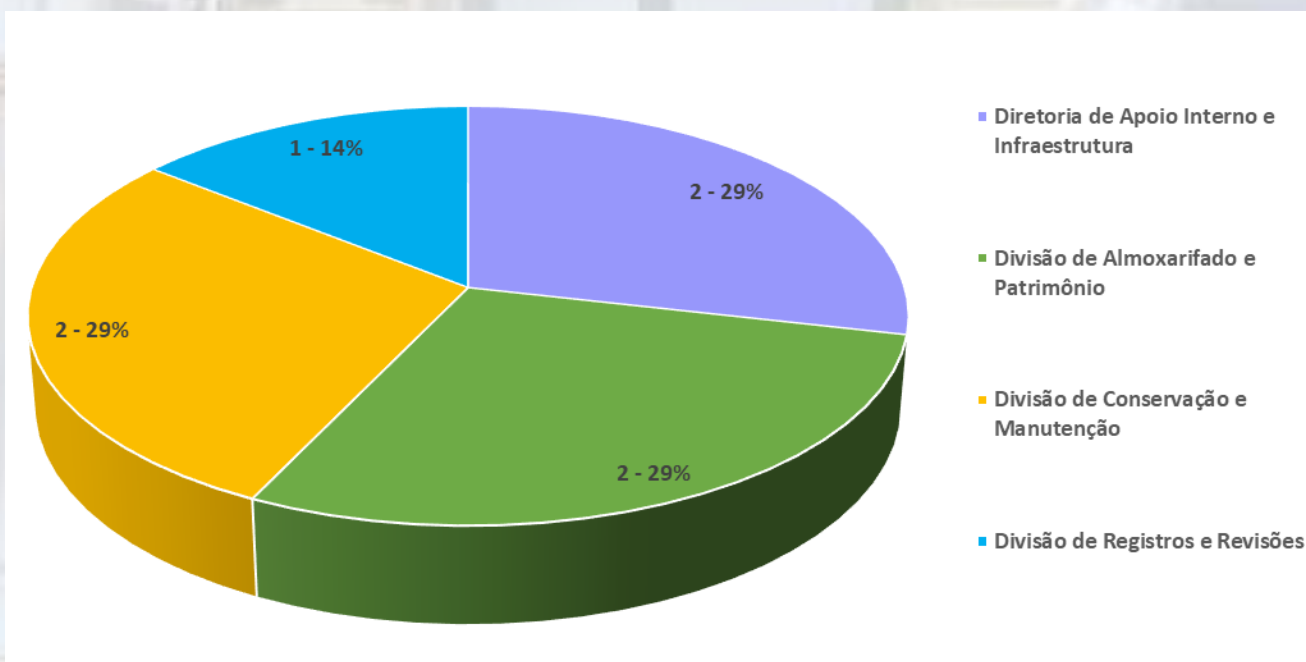


LICITAÇÕES 2024

CONTABILIZAÇÃO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO



Destacamos abaixo o percentual de licitações realizadas, até a presente data, por setor requerente, incluídos Secretarias, Diretorias, Divisões e Comissões:



Diretoria Financeira e Orçamentária

Por **Henrique Luiz Rollo Alves**
Diretor Financeiro e Orçamentário



O Diretor Financeiro e Orçamentário da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições, serve-se do presente para informar que no mês de fevereiro de 2024, segue relatório de atividades realizadas:

- 1) Ofícios: Total 88 ofícios elaborados, sendo 2 diversos, 5 de abertura de processos de pagamento e 1 abertura de processo administrativo;
- 2) Empenhos elaborados 58, no valor total de R\$ 8.590.983,03;
- 3) Liquidações 49 no valor total de R\$ 6.245.919,93;
- 4) Pagamentos 49 no valor total de R\$ 6.238.763,17;
- 5) Saldo de restos a pagar em 31/01/2024 R\$ 10.219.729,05:
 - valor liquidado R\$ 1.668.995,22,
 - valor pago R\$ 1.252.374,21,
 - valor cancelado R\$ 147.417,57.

Acumulado em 2024:

- 1) Ofícios: Total 19 ofícios elaborados, sendo 4 diversos, 14 de abertura de processos de pagamento e 1 abertura de processo administrativo;
- 2) Empenhos elaborados 149, no valor total de R\$ 20.865.179,23;
- 3) Liquidações 83 no valor total de R\$ 10.844.770,18;
- 4) Pagamentos 79 no valor total de R\$ 10.588.209,12;
- 5) Iniciamos 2024 com saldo de restos à pagar de R\$ 11.529.230,35:
 - valor liquidado acumulado R\$ 3.221.200,74,
 - valor pago acumulado R\$ 2.549.456,09,
 - valor cancelado acumulado R\$ 159.836,99,
 - Saldo de restos a pagar em 31/02/2024 R\$ 8.819.937,27.

DIVISÃO DE TESOUREARIA

Por **Sergio Hideki Nagao**
Chefe da Divisão de Tesouraria

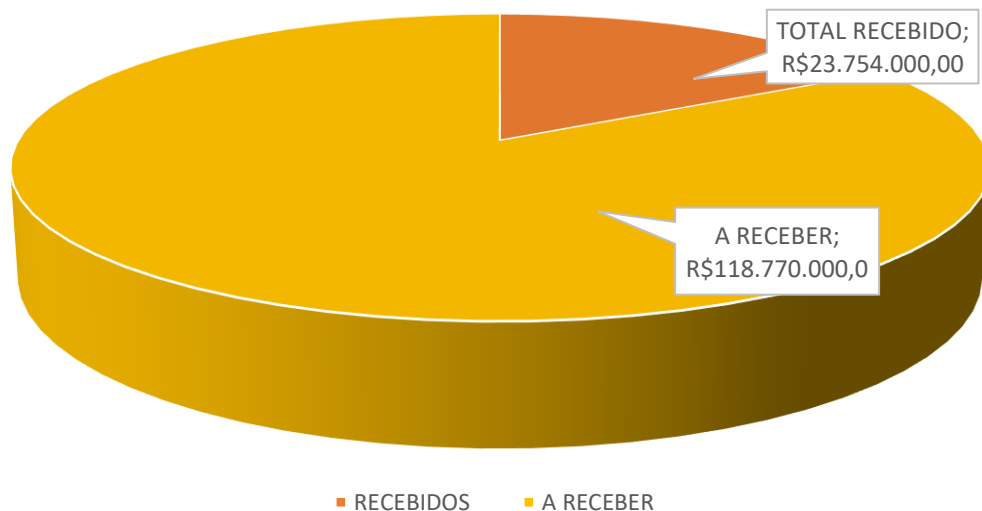


1. DUODÉCIMOS RECEBIDOS

FEVEREIRO R\$ 11.877.000,00

ORÇAMENTO R\$ 142.524.000,00

DUODÉCIMOS 2024



2. DESPESAS PAGAS (FEVEREIRO-2024)

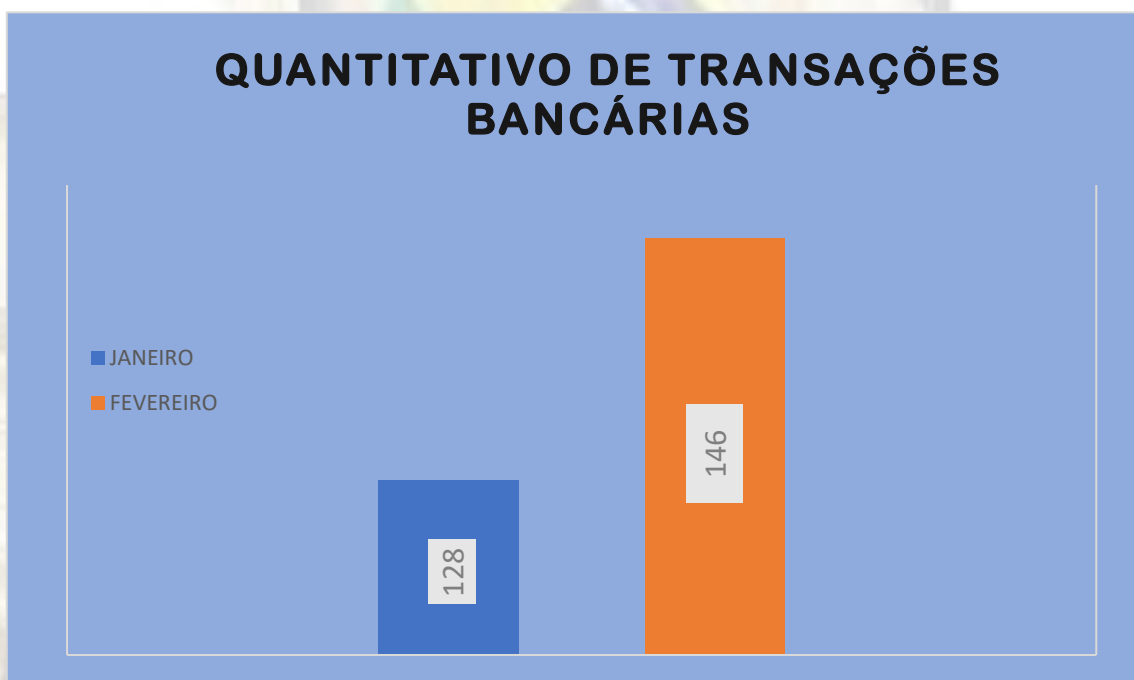
.ORÇAMENTÁRIO TOTAL R\$ 6.238.763,17 (Seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)

DESTES C/ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 6.002.300,88 (Seis milhões, dois mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos) **E OUTRAS DESPESAS CORRENTES** R\$ 236.462,29 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos) .

. EXTRAORÇAMENTÁRIO R\$ 1.125.575,84 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

. **RESTOS A PAGAR** R\$ 1.252.374,21 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos)

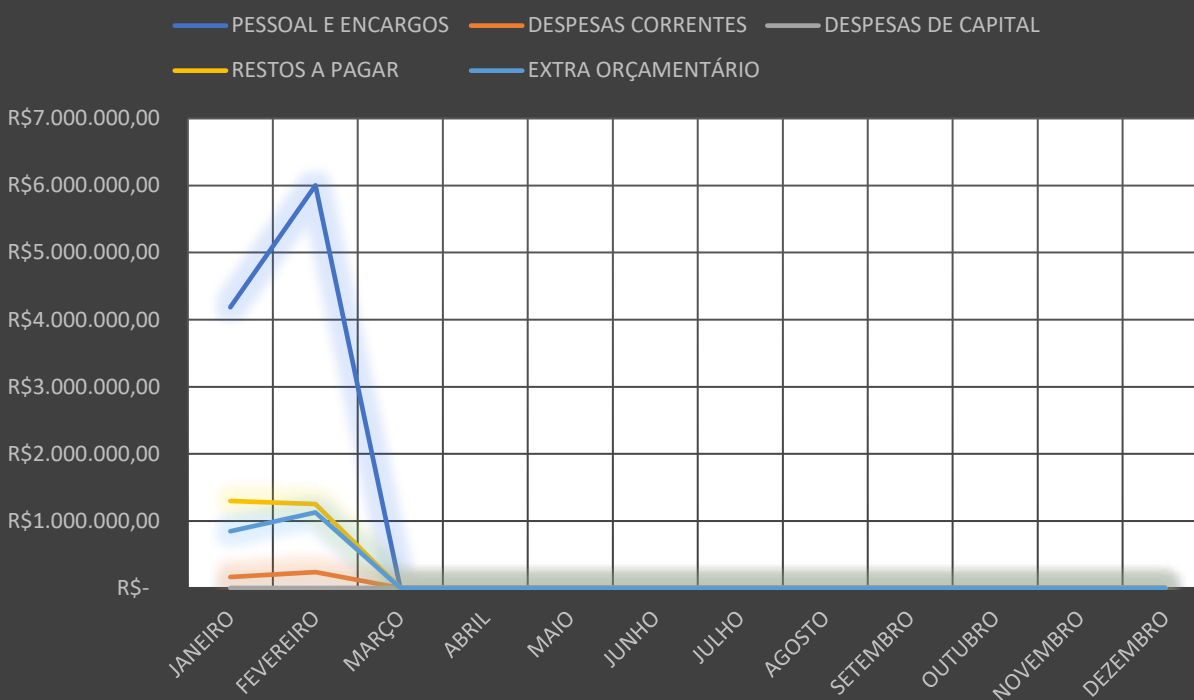
TOTAL GERAL R\$ 8.616.713,22 (Oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos)



2.1. RESTOS A PAGAR – CANCELADOS E DEVOLVIDOS

JANEIRO	R\$ 1.050,30
FEVEREIRO	44,12
TOTAL R.P. CANCELADO E DEVOLVIDO	R\$ 1.094,42

COMPARATIVO DAS DESPESAS PAGAS 2024

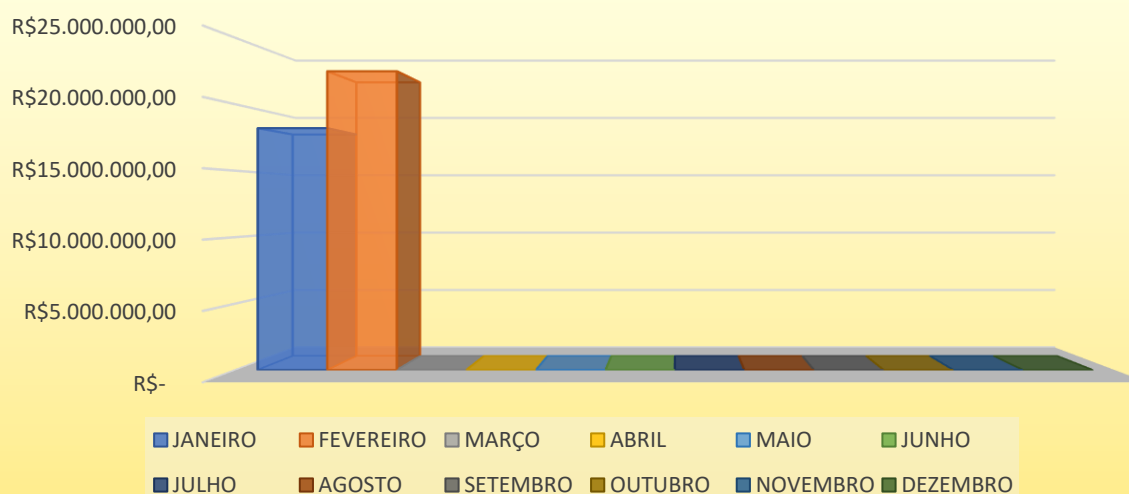


3. SALDO BANCÁRIO - BRUTO

JANEIRO – R\$ 18.198.783,98

FEVEREIRO – R\$ 22.478.273,07

SALDO BANCÁRIO MENSAL



3.1. RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO APURADOS EM 2024

JANEIRO	R\$ 116.484,40
FEVEREIRO	R\$ 122.233,42
TOTAL DE RENDIMENTOS	R\$ 238.717,82

4. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES A REALIZAR	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Recebimento de DUODÉCIMO	NO PRAZO	08/02/2024 -20/02/2024
Conciliação Bancária - 3828	NO PRAZO	Sem pendências
Conciliação Bancária - 56859	NO PRAZO	Sem pendências
Conciliação Bancária - 56861	NO PRAZO	Sem pendências
Receita Federal - DCTFWeb (R-2000 e E-Social)	NO PRAZO	Realizado dia 13/03/2024
Receita Federal - EFDReinf (R-4000)	NO PRAZO	Realizado dia 13/03/2024
AUDESP - Conciliação	NO PRAZO	Realizado dia 23/02/2024 - Comp.12/23
Recolhimentos Previdenciários - RGPS (Folha de Pagamento/Servidores)	NO PRAZO	Realizado dia 19/02/2024 - Comp.01/24
Recolhimentos Previdenciários - RGPS (Prestadores de Serviços)	NO PRAZO	Realizado dia 19/02/2024 - Comp.01/24
Recolhimentos Previdenciários - RPPS (Contribuição Patronal e Contribuição Servidores)	NO PRAZO	Folha Adiantamento, Folha Mensal, Contribuição Patronal, Contribuição Servidores e Insuficiência Financeira
Consignações em Folha de Pagamento	NO PRAZO	Datas variadas conforme sua natureza
Recolhimentos Municipais - ISS	NO PRAZO	Conforme calendário municipal

DIVISÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por **Maurício Gonçalves da Silva**
Chefe da Divisão de Controle e Execução Orçamentária



Relatório da Divisão de Controle e Execução Orçamentária Mensal das Chefias em Março 2024

O Chefe de Divisão de Controle e Execução Orçamentária, no uso de suas atribuições, vem através do presente documento, informar que no mês de fevereiro de 2024, foram analisados e processados com sucesso o quantitativo exposto abaixo:

Em resumo:

No período de 01/02/2023 até 29/02/2024 foram analisados e processados:

59 Registros de Empenhos _____ 8.590.983,03

50 Registros de Liquidações _____ 6.245.919,93

12 Registros de Reservas _____ 636.267,99

01 Registros de Empenho - Anulação _____ -144,12

01 Registros de Liquidação – Anulação _____ -144,12

19 Registros de Reserva – Anulação _____ -3.267.506,95

DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Por Michelle Pereira
Chefe da Divisão de Almoхарifado e Patrimônio



Relatório Sintético

Processos despachados no mês: 07

Materiais

Processo de Compras em andamento: 05

Recebimento de Material e lançamento de NF: 04

Saída de Material: 50

Patrimônio

Entrega de bens: 03

Entrada de bens adquiridos: 33

Baixa de bens: 00

Andamento nos processos de pagamento de diversos setores;

Recebimento de materiais de escritório para as diretorias e divisões da Câmara;

Análise de processos de patrimônio;

Acerto Contábil do patrimônio junto ao Assessor Público.

Relatório

Departamento da tramitação: Divisão de Almoхарifado e Patrimônio

Período da tramitação: De 01/02/2024 Até 29/02/2024

849 / 2023 - 1º Volume (Ofício nº 054/2023 - D.F.O.)	Custódia Diretoria Financeira e Orçamentária	EMENTA: Pagamento do Processo 1158/2019, contrato nº 10/2021, vigência 15/06/2023 a 14/06/2024, interessada: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. [DIRETORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA]
1070 / 2023 - 1º Volume (Ofício nº 15/2023 - DP/CMS)	Diretoria Financeira e Orçamentária	Solicita abertura de processo para aquisição de frigobares, nos termos e quantidades indicadas no Processo nº 217/2022. [DIRETOR(A) DE PLANEJAMENTO]
978 / 2022 - 6º Volume	Custódia Gestão de Contratos	SOLICITANDO A ABERTURA DE NOVO PROCESSO PARA DAR CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (NOTEBOOKS) ,

(OFÍCIO Nº 31/2022 DTI)		O QUAL SERÁ ADQUIRIDO CONFORME A NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. VOL VI [DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO]
890 / 2023 - 1º Volume (Ofício nº 181/2023-GP)	Diretoria Financeira e Orçamentaria	elétrico tipo cooktop marca Brastemp, instalado na Copa do Gabinete da Presidência. [CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA]
1265 / 2021 - 1º Volume (MEMORANDO 047/2021 GP)	Custódia Gestão de Contratos	SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA C.M.S. [CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA]
1265 / 2021 - 2º Volume (MEMORANDO 047/2021 GP)	Custódia Gestão de Contratos	SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA C.M.S. VOLUME II [CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA]
527 / 2023 - 1º Volume (OFÍCIO 042/2023 - SPF/CMS)	Custódia Gestão de Contratos	ABERTURA DE PROCESSO PARA ACOMPANHAR PROCESO LICITATÓRIO PARA REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023. [SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS]

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Por **Daniela Duarte Pereira**
Chefe da Divisão de Contabilidade



Encaminhamos as informações sobre as atividades desenvolvidas em JANEIRO/2024 na Divisão de Contabilidade:

1. Vistos em emissões de documentos da execução orçamentária:

Documentos	Reservas	Anulações de Reservas	Complem. de Reservas	Empenhos	Anulações de Empenhos	Liquidações (Emp.2024)	Cancelam. de Restos a Pagar	Liquidações Restos a Pagar
Registros	08	19	13	58	01	49	10	37

- Balancetes: 01.
- Cadastramento de Contratos.
- Emissão de Ofícios: 04.
- Acompanhamento das dotações orçamentárias.
- Controle de Credores Diversos.
- Assessoria à Prefeitura Municipal de Santos.
- Elaboração, Publicação e Envio Eletrônico ao T.C.E. conforme Legislações pertinentes.
- Envio mensal do EFD – Reinf.
- Assessoria para renovações contratuais quanto aos cálculos de reajuste.
- Classificações Contábeis de Elemento, Subelemento e PCASP.
- Calendário Contábil – Envios e Prazos de informações contábeis por meio eletrônico JAN/24 (vide planilha em folha anexa a este relatório contendo o demonstrativo).
- Recepção e encaminhamento de diversos processos físicos inclusive por meio do Sistema de Protocolo à diversas unidades do Legislativo.
- Conciliação entre o Almoxarifado e Contábil.
- Conciliação entre o Patrimônio e Contábil, (Obs.: Divisão de Patrimônio está providenciando os ajustes finais em algumas contas).

TIPO DE DOCUMENTO	PRAZO	DATA DE ENTREGA	PLATAFORMA	STATUS
Atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2024).	01/02/2024	30/01/2024	AUDES	NO PRAZO
Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/3º Quadr/23 (Relatório de Gestão Fiscal).	01/02/2024	30/01/2024	AUDES	NO PRAZO
Atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/24	15/02/2024	07/02/2024	AUDES	NO PRAZO
Alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2023 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/23 – quando couber).	15/02/2024	-	AUDES	NÃO HOUVE
NOTAS COM RETENÇÃO INSS - REINF - REF. JAN/2024	15/02/2024	08/02/2024	E-CAC	NO PRAZO
Movimento contábil isolado e conjunto do encerramento parcial de 2023 (balancetes isolados e conjuntos mês 13/23).	19/02/2024	08/02/2024	AUDES	NO PRAZO
ENVIAR MSC 01/2024 PARA O CHEFE DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	28/02/2024	27/02/2024	E-MAIL	NO PRAZO
Alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2023 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/23 – quando couber).	27/02/2024	-	AUDES	NÃO HOUVE
Conciliação bancária mês dez/23 e 13/23 (balancetes isolados e conjuntos).	29/02/2024	23/02/2024	AUDES	NO PRAZO
Movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2023 (balancetes isolados e conjuntos- mês 14/23).	29/02/2024	23/02/2024	AUDES	NO PRAZO

Diretoria de Planejamento

Por Bruno Farias Amaral
Diretor de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

EMPENHOS RESULTANTES DE CONTRATAÇÕES
EXERCÍCIO FISCAL DE 2024

Diretoria de Planejamento

Bruno Farias Amaral / Natalia Andrade Regis / Viviane Rocha Figueiredo

Processo	Forma de Contratação	Objeto	Nº do Contrato	Início da vigência	Término da vigência	Valor do Contrato	Fração de Empenho	Empresa / CNPJ	Publicação
279/2021	Pregão Eletrônico nº 17/2021	Locação de Impressoras	Terceiro Termo de Aditamento ao	23/11/2023	22/11/2025	R\$ 552.550,32	R\$ 276.275,16	Simpres Comércio Locação e	29/11/2023, pgs. 57 e 58

			Contrato nº 21/2021					Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07	
279/2021	Pregão Eletrônico nº 17/2021	Locação de Impressoras	Termo de Apostilamento ao Contrato nº 21/2021 para consignar que o aditivo celebrado deveria constar como terceiro, bem como alteração da dotação orçamentária designada para o instrumento	-	-	-	-	Simpres Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/0001-07	O Termo de Apostilamento foi devidamente cadastrado na AUDESP, porém não houve publicação
1071/2023	Pregão Eletrônico 42/2023	Materiais e Equipamentos para Manutenção Elétrica	Autorização de Fornecimento (nº 5 e 6 de 2024)	-	-	R\$ 32.957,00	R\$ 32.957,00	Elaine Jocélia Barbosa Pereira ME, CNPJ nº 28.493.261/0001-00	20/12/2023, pg. 111
412/2023	Pregão Eletrônico 43/2023	Aquisição de materiais de consumo para informática, ferramentas, eletrônicos e papelaria	Autorização de Fornecimento (nº 1, 2 e 3 de 2024)	-	-	R\$ 5.444,82	R\$ 5.444,82	Louise Reis de Campos, CNPJ nº 31.918.539/0001-58	21/12/2023, pg. 99
1070/2023	Pregão Eletrônico 44/2023	Aquisição de Frigobares	Autorização de Fornecimento (nº 4 de 2024)	-	-	R\$ 10.917,99	R\$ 10.917,99	3D Projetos e Assess. em Info LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0001-54	22/12/2023, pg. 80
749/2021	Pregão Eletrônico 05/2023	Materiais de T.I.	Segundo Pedido na Ata de Registro de Preços nº 06/2023	10/4/2023	9/4/2024	Total estimado de R\$ 914.375,00	R\$ 235.125,00	Marcel Masato Murai, CNPJ nº 22.859.122/0001-70	08/01/2024, pg. 54
13/2023	Pregão Eletrônico 11/2023	Medalhas, Placas e Comendas	Rescisão do Contrato nº 05/2023	25/5/2023	24/5/2024	R\$ 15.100,00	-	Sander Marcel Montezino, CNPJ nº 34.445.540/0001-09	09/01/2024, pg. 83
911/2023	Pregão Eletrônico 36/2023	Comodato de Equipamento de PABX	Celebração do Contrato nº 02/2024	9/1/2024	8/1/2025	R\$ 427.920,00	R\$ 427.920,00	R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA, CNPJ nº 54.561.071/0001-92	12/01/2024, pg. 61

366/2021	Pregão Eletrônico 19/2021	Painel Eletrônico	Primeiro Termo de Aditamento Para Reestabelecimento da Vigência do Contrato nº 23/2021	07/12/2021 (início da vigência no contrato originário)	15/6/2024	R\$ 36.544,90	R\$ 18.272,45	Agilize Soluções & Engenharia LTDA, CNPJ nº 23.882.253/0001-31	16/01/2024, pg. 112
1168/2019	Pregão Eletrônico 32/2019	Controle de acesso na recepção	Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2020	20/1/2024	19/7/2024	R\$ 154.900,68	R\$ 154.900,68	Ultra Litoral Serviços e Conservação LTDA, CNPJ nº 57.815.284/0001-91	18/01/2024, pg. 51
908/2022	Pregão Eletrônico 42/2022	Limpeza e Conservação Predial	Segundo Termo de Aditamento para Prorrogação do Contrato nº 01/2023	19/1/2024	18/1/2028	R\$ 7.025.583,84	R\$ 1.756.395,96	Alpha Secure Mão de Obra e Facilidades Ltda, CNPJ nº 09.172.858/0001-08	23/01/2024, pg. 37
1510/2018	Pregão Eletrônico 31/2018	Serviços de transcrição em ata	Quinto Termo de Aditamento para Prorrogação do Contrato nº 04/2019	5/2/2024	4/2/2025	R\$ 198.800,00	R\$ 182.233,33	Carlos Raphael do Valle EIRELI-ME, CNPJ nº 15.077.313/0001-15	24/01/2024, pg. 94
2113/2019	Pregão Eletrônico 24/2020	Serviços de atendimento telefônico	Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 08/2021	8/2/2024	7/2/2025	R\$ 114.372,96	R\$ 114.372,96	SR Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ nº 01.582.046/0001-29	29/01/2024, pg. 66
787/2021	Pregão Eletrônico 21/2021	Telefonia Fixa	Segundo Termo de Aditamento para Prorrogação do Contrato nº 02/2022	27/1/2024	26/1/2027	R\$ 101.488,32	R\$ 33.829,44	Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62	31/01/2024, pg. 36
1823/2023	Dispensa de Licitação	Sofás da Presidência	Celebração do Contrato nº 03/2024	25/1/2024	22/7/2024	R\$ 20.103,66	R\$ 20.103,66	Antonio Manfrini & Cia Ltda, CNPJ nº 52.832.730/0001-52	31/01/2024, pg. 36
366/2021	Pregão Eletrônico 19/2021	Painel Eletrônico	Termo de Apostilamento para determinar que o Contrato nº 23/2021 ficou suspenso de 13/12/2021 até 23/06/2023 (data que transitou em julgado)	----- -	----- --	----- -	----- -	Agilize Soluções & Engenharia LTDA, CNPJ nº 23.882.253/0001-31	O Termo de Apostilamento foi devidamente cadastrado na AUDESP, porém não houve publicação
1101/2020	Inexigibilidade de Licitação	Correios	Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912521033	11/2/2024	10/2/2025	R\$ 172.070,24	R\$ 157.731,05	Empresa Brasileira de Correios e	01/02/2024, pg. 390

								Telegrafos, CNPJ nº 34.028.316 /0031-29	
400/2019	Dispensa de Licitação	CIEE	Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2019	4/4/2023	3/4/2024	Adequação do valor contratada para R\$ 19.398,00	-----	Centro de Integração Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839 /0001-55	02/02/2024, pg. 100
1575/2022	Pregão Eletrônico nº 18/2023	Passagens terrestres de São Paulo a Santos e vice-versa	Quarto Pedido na Ata de Registro de Preços nº 13/2023	12/07/2023	11/07/2024	Total estimado de R\$ 174.636,00	R\$ 11.469,60	Elux S.S. Expresso Luxo São Paulo Santos LTDA, CNPJ nº 61.586.160 /0001-59	06/02/2024, pg. 40
366/2021	Pregão Eletrônico 19/2021	Painel Eletrônico	Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2021	07/12/2021 (início da vigência no contrato originário)	15/6/2024	R\$ 99.136,22	R\$ 41.306,75	Agilize Soluções & Engenharia LTDA, CNPJ nº 23.882.253 /0001-31	19/02/2024, pgs. 57 e 58
198/2022	Pregão Eletrônico nº 47/2023	Câmeras de Segurança	Celebração do Contrato nº 06/2024	21/02/2024	20/02/2025	R\$ 1.556.000,00	R\$ 1.556.000,00	NET Telecom Informática LTDA, CNPJ nº 04.597.289 /0001-29	23/02/2024, pg. 201
1577/2024	Pregão Eletrônico nº 01/2023	Garrações de 20 litros	Celebração do Contrato nº 05/2024	23/2/2024	22/2/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Aguazul - Comércio de Bebidas LTDA, CNPJ nº 06.791.231 /0001-47	23/02/2024, pg. 200
778/2023	Pregão Eletrônico nº 50/2023	Material de Expediente	Celebração da Ata de Registro de Preços nº 01/2024	29/2/2024	28/02/2025	Total estimado de R\$ 26.258,49	-----	Canaã Distribuidora e Comércio de Produtos e Acessórios LTDA, CNPJ nº 21.278.096 /0001-24,	05/03/2024, pg. 86
1108/2023	Pregão Eletrônico nº 51/2023	Materiais para pintura, portas e pisos táteis	Celebração da Ata de Registro de Preços nº 02/2024	27/2/2024	26/2/2025	Total estimado de R\$ 32.601,30	-----	Nallasiar Importadora e Exportadora Ltda, CNPJ nº 23.408.019 /0001-77	01/03/2024, pg. 66

599/2022	Pregão Eletrônico nº 38/2022	Manutenção Elétrica	Empenho complementar do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 30/2022	7/12/2023	6/12/2027	R\$ 494.832,00	R\$ 103.090,00	Serviceme c Manutenção e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.544.388/0001-85	06/03/2024, pg. 42
			Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 30/2022, para corrigir a menção ao valor mensal			-----	-----		23/02/2024, pg. 201
605/2021	Pregão Eletrônico nº 09/2022	Sistema Legislativo	Empenho complementar do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 07/2022	2/5/2023	1/5/2024	R\$ 757.035,20	R\$ 189.258,80	Backsite Serviços Online LTDA, CNPJ nº 06.206.138/0001-28	06/03/2024, pg. 42
1054/2019	Pregão Eletrônico nº 23/2019	Lavagem de Fachadas	Empenho complementar do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 05/2020	12/5/2023	11/5/2024	R\$ 210.497,76	R\$ 52.624,44	Construtor a Ferreira, CNPJ nº 27.741.029/0001-80	06/03/2024, pg. 42
474/2020	Pregão Eletrônico nº 13/2023	Convites para Solenidades	Empenho complementar do Contrato nº 04/2023	25/5/2023	24/5/2024	R\$ 43.999,50	R\$ 10.999,87	Brayner Comércio Produtos Papelaria, Embalagens e Limpeza LTDA, CNPJ nº 22160968/0001-18	06/03/2024, pg. 42
206/2023	Dispensa de Licitação	Diesel	Empenho complementar do Contrato nº 08/2023	06/07/2023	05/07/2024	R\$ 7.902,00	R\$ 2.634,00	Sol Diesel Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 01.776.432/0001-51	06/03/2024, pg. 42
1475/2021	Pregão Eletrônico nº 20/2022	Limpeza de Caixa d'água, Desinsetização e Desratização	Empenho complementar do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2022	13/07/2023	12/07/2027	R\$ 34.550,08	R\$ 4.318,76	AWK Ambiental LTDA, CNPJ nº 26.727.694/0001-57	06/03/2024, pg. 42
413/2023	Dispensa de Licitação	Publicações jurídicas enviadas por meio eletrônico	Empenho complementar do Contrato nº 09/2023	14/07/2023	13/07/2024	R\$ 720,00	R\$ 300,00	Contato Diário LTDA, CNPJ nº 03.501.722/0001-18	06/03/2024, pg. 43
1424/2022	Pregão Eletrônico nº 17/2023	Banda larga	Empenho complementar do Contrato nº 12/2023	06/08/2023	05/08/2024	R\$ 3.580,00	R\$ 1.790,00	Desktop S.A., CNPJ nº 08.170.849/0001-15	06/03/2024, pg. 43
		Link Dedicado	Empenho complementar do	20/07/2023	19/07/2024	R\$ 3.399,96	R\$ 1.416,65	Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº	06/03/2024, pg. 43

			Contrato nº 11/2023					02.558.157 /0001-62	
01./2022	Dispensa de Licitação	Fonte de Preços	Empenho complementar do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2022	26/07 /2023	25/07 /2024	R\$ 8.847,0 0	R\$ 3.686,25	Promáxima Gestão Empresaria I LTDA, CNPJ nº 16.538.909 /0001-38	06/03/2024, pg. 43
1215/2018	Pregão Eletrônico nº 04/2019	Controle de Acesso - Catracas	Empenho complementar do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 09/2019	02/08 /2023	01/08 /2024	R\$ 27.224, 64	R\$ 13.612,32	Fechadura s Combate Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.886.485 /0001-01	06/03/2024, pg. 43
534/2021	Pregão Eletrônico nº 22/2022	E-mail em Nuvem	Empenho complementar do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2022	02/08 /2023	01/08 /2026	R\$ 420.45 1,20	R\$ 70.075,20	Experts Informátic a Eireli- EPP, CNPJ nº 04.334.666 /0001-37	06/03/2024, pg. 43
51/2022	Pregão Eletrônico nº 24/2022	Site da Câmara (nuvem)	Empenho complementar do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 17/2022	04/08 /2023	03/08 /2026	R\$ 162.43 2,48	R\$ 27.072,08	Backsite Serviços Online LTDA, CNPJ nº 06.206.138 /0001-28	06/03/2024, pg. 43
720/2021	Inexigibilidade de Licitação	Sistema de Compilação de Normas Jurídicas	Empenho complementar do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2021	12/08 /2023	11/08 /2025	R\$ 22.098, 24	R\$ 5.524,56	Liz Serviços Online LTDA, CNPJ nº 03.725.725 /0001-35	06/03/2024, pg. 43
1791/2018	Pregão Eletrônico nº 05/2020	Telefonia Móvel	Empenho complementar do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 35/2020	27/08 /2023	26/08 /2024	R\$ 53.550, 00	R\$ 26.775,00	Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157 /0001-62	06/03/2024, pg. 44
1227/2021	Pregão Eletrônico nº 25/2022	Manutenção de Extintores e Alarmes	Empenho complementar do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2022	31/08 /2023	30/08 /2027	R\$ 121.19 9,36	R\$ 6.751,92	Giacomo Resende Seolin ME, CNPJ nº 21.205.134 /0001-19	06/03/2024, pg. 44
393/2020	Pregão Eletrônico nº 07/2020	Serviços de Streaming	Empenho Complementar ref. Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 37/2020	28/09 /2023	27/09 /2024	R\$ 58.151, 52	R\$ 33.921,72	Hightechx Tecnologia Digital LTDA, CNPJ nº 20.716.559 /0001-20	06/03/2024, pg. 44
564/2023	Inexigibilidade de Licitação	Periódicos Jurídicos	Empenho complementar do Contrato nº 20/2023	9/10/ 2023	8/10/ 2024	R\$ 15.980, 00	R\$ 10.653,33	SGP Soluções em Gestão Pública LTDA, CNPJ nº 29.759.932 /0001-02	06/03/2024, pg. 44

871/2019	Pregão Eletrônico nº 12/2019	Diplomas	Empenho complementar do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2019	29/10/2023	28/10/2024	R\$ 35.488,90	R\$ 23.659,27	Diplograph Artes Gráficas em Diplomas LTDA - EPP, CNPJ nº 03.517.260/0001-27	06/03/2024, pg. 44
431/2021	Pregão Eletrônico nº 18/2021	32 Pontos de TV por Assinatura Digital	Empenho complementar do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Nº 24/2021	7/12/2023	6/12/2024	R\$ 40.270,44	R\$ 33.558,70	Claro NXT Telecomunicações S/A, CNPJ nº 66.970.229/0001-67	06/03/2024, pg. 44
915/2019	Pregão Eletrônico nº 17/2019	Manutenção de Ares Condicionadores	Empenho complementar do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato nº 32/2019	13/12/2023	12/12/2024	R\$ 231.782,08	R\$ 193.151,73	Servicemec Manutenção e Serviços LTDA, CNPJ nº 26.544.388/0001-85	06/03/2024, pg. 44
659/2020	Pregão Eletrônico nº 21/2020	Manutenção de Elevadores	Empenho complementar do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 54/2020	16/12/2023	15/12/2025	R\$ 31.404,84	R\$ 13.085,35	Smartlift Elevadores do Brasil LTDA ME, CNPJ nº 23.319.174/0001-17	06/03/2024, pg. 44
662/2021	Inexigibilidade de Licitação	Capacitação em Libras	Empenho complementar do Contrato nº 22/2023	22/11/2023	21/11/2024	R\$ 12.133,32	R\$ 24.266,68	Congregação Santista de Surdos, CNPJ nº 58.251.315/0001-91	06/03/2024, pg. 45
320/2021	Pregão Eletrônico nº 20/2021	Contratação de produtora de áudio e vídeo para a TV Câmara	Empenho complementar do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Nº 27/2021	27/12/2023	26/12/2025	R\$ 3.408.536,52	R\$ 2.840.447,10	Sistema ON de Comunicação LTDA, CNPJ nº 09.592.631/0001-11	06/03/2024, pg. 45
		Locação de equipamentos de produção de áudio e vídeo	Empenho complementar do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Nº 28/2021			R\$ 329.524,08	R\$ 137.301,70		06/03/2024, pg. 45
646/2021	Pregão Eletrônico nº 22/2021	Tradutor de Libras	Empenho complementar do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 25/2021	16/12/2023	15/12/2026	R\$ 281.909,31	R\$ 78.308,14	Associação Assistência I Cáritas, CNPJ nº 05.476.996/0001-13	06/03/2024, pg. 45
382/2023	Pregão Eletrônico nº 26/2023	Mão de obra predial	Empenho complementar do Contrato nº 24/2023	08/01/2024	07/01/2025	R\$ 248.301,24	R\$ 227.609,47	Alpha Secure Mão de Obra e Facilidades Ltda, CNPJ nº	06/03/2024, pg. 45

								09.172.858/0001-08	
781/2023	Pregão Eletrônico nº 31/2023	Manutenção de Bebedouros	Empenho complementar do Contrato nº 25/2023	23/11/2023	22/11/2024	R\$ 15.000,00	R\$ 11.250,00	Somafiltros Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 65.665.408/0001-28,	06/03/2024, pg. 45
193/2022	Pregão Eletrônico nº 36/2022	Manutenção do Relógio de Ponto	Empenho complementar do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 29/2022	23/11/2023	22/11/2024	R\$ 13.019,52	R\$ 9.764,64	Bio World Sistemas LTDA, CNPJ nº 11.367.009-0001-51	06/03/2024, pg. 45
1158/2019	Pregão Eletrônico nº 08/2020	Software de Comunicação com o AUDESP	Empenho complementar do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2021	15/6/2023	14/6/2025	R\$ 223.066,00	R\$ 111.533,00	Asp Tecnologia de Sistemas LTDA, CNPJ nº 04.334.666/0001-37	06/03/2024, pgs. 45 e 46
1332/2017	Concorrência nº 01/2018	Agência de Publicidade	Sétimo Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2019	26/02/2024	25/02/2025	R\$ 639.244,26	R\$ 639.244,26	CIN Comunicação Integrada LTDA, CNPJ nº 59.518.563/0001-19	11/03/2024, pg. 264
779/2023	Pregão Eletrônico nº 49/2023	Material Gráfico	Celebração da Ata de Registro de Preços nº 03/2024	04/03/2024	03/03/2025	Total estimado de R\$ 18.653,00	-----	Bella's Gráfica Eireli - ME, CNPJ nº 17.915.708/0001-75	07/03/2024, pg. 72
779/2023	Pregão Eletrônico nº 49/2023	Material Gráfico	Celebração da Ata de Registro de Preços nº 04/2024	4/3/2024	3/3/2025	Total estimado de R\$ 2.700,00	-----	Norte Indústria Gráfica LTDA, CNPJ nº 18.486.182/0001-18	11/03/2024, pg. 264
949/2023	Pregão Eletrônico nº 33/2023	Certificados Digitais - CNPJ e CPF	Primeiro Pedido na Ata de Registro de Preços nº 17/2023	13/12/2023	12/12/2024	Total estimado de R\$ 10.997,00	R\$ 125,92	Certiseg Software e Certificação Digital LTDA, CNPJ nº 22.087.251/0001-98	14/03/2024, pg. 118
415/2024	Inexigibilidade de Licitação	Capacitação de servidores no "Curso sobre os erros que resultam na rejeição das contas das Câmaras Municipais".	Serviço sem formalização de contrato	---	---	---	R\$ 11.560,00	Universidade de Direito Público LTDA, CNPJ nº 35.883.382/0001-23	19/03/2024, pg. 71

1095/2023	Pregão Eletrônico nº 29/2023	Folha Sulfite	Primeiro Pedido na Ata de Registro de Preços nº 16/2023	14/11/2023	13/11/2024	Total estimado de R\$ 36.648,00	R\$ 8.640,00	Vedasul Comércio de Materiais e Ferramentas Industriais LTDA, CNPJ nº 49.559.080/0001-09	21/03/2024, pgs. 58 e 59
100/2024	Inexigibilidade de Licitação	Sabesp	Empenho Estimativo	---	---	---	R\$ 130.000,00	Companhia de Saneamento Básico do Estado de S.P - SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80	21/03/2024, pg. 59
102/2024	Inexigibilidade de Licitação	Dersa	Empenho Estimativo	---	---	---	R\$ 1.500,00	Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.375.200/0002-00	21/03/2024, pg. 59
103/2024	Inexigibilidade de Licitação	Piracicabana	Empenho Estimativo	---	---	---	R\$ 35.000,00	Viação Piracicabana Ltda, CNPJ nº 54.360.623/0022-29	21/03/2024, pg. 59
104/2024	Inexigibilidade de Licitação	BR Mobilidade Baixada Santista	Empenho Estimativo	---	---	---	R\$ 65.000,00	BR Mobilidade Baixada Santista S.A. SPE., CNPJ nº 21.659.864/0001-90	21/03/2024, pg. 59
105/2024	Inexigibilidade de Licitação	SPTRANS	Empenho Estimativo	---	---	---	R\$ 8.000,00	São Paulo Transporte S/A, CNPJ nº 60.498.417/0001-58	21/03/2024, pg. 59
106/2024	Inexigibilidade de Licitação	AUTOPASS S/A	Empenho Estimativo	---	---	---	R\$ 10.000,00	Autopass S/A, CNPJ nº 07.140.538/0001-40	21/03/2024, pg. 59
107/2024	Inexigibilidade de Licitação	Via Nova Serviços LTDA	Empenho Estimativo	---	---	---	R\$ 3.500,00	Via Nova Serviços LTDA, CNPJ nº 01.178.287/0001-07	21/03/2024, pg. 59
110/2024	Inexigibilidade de Licitação	COMGÁS	Empenho estimativo referente ao	9/12/2021	9/12/2026	---	R\$ 350.000,00	Companhia de Gás de São	21/03/2024, pg. 59

			Contrato nº: GD-AD-012/2021					Paulo - COMGÁS, CNPJ nº 61.856.571/0006-21	
111/2024	Inexigibilidade de Licitação	CPFL	Empenho estimativo referente aos Contratos CCER nº 131272/DPCP e CUSD nº 131250/DPCP	15/3/2023	15/3/2024	---	R\$ 215.000,00	Companhi a Piratininga de Força e Luz, CNPJ nº 04.172.213/0001-51	21/03/2024, pg. 59

DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Por **Hélia Maria dos Santos Souza**
Chefe da Divisão de Contratos



No mês de fevereiro de 2024, foram tramitados na Divisão de Gestão de Contratos 71 processos com as seguintes demandas:

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO (adequar instrumento, contratos, aditamentos e atas de registro de preços, notificações extrajudiciais, apostilamentos, providenciar as assinaturas, elaborar e encaminhar para publicação o extrato, registrar o feito no Sistema Audeps (Assessor Público))	06
Emissão de Ordem de Empenho	08
TRATATIVAS COM EMPRESA (solicitação, autenticação e juntada dos documentos de habilitação, solicitação e orientação da proposta comercial)	17
CIÊNCIA E CERTIFICAÇÕES DOS PAGAMENTOS (despacho de ciência de pagamento no processo de pagamento e certificação no processo principal).	21

OUTROS (emissão nota reserva processo máscara, encaminhamento para abertura novo volume, encaminhamento processo a pedido (42 processos encaminhados para reserva orçamentária), elaboração ofício, atualização certidão)	01
ELABORAÇÃO DE MINUTAS (pelo Analista Jurídico)	18 Contratos (03), Aditamentos ao Contrato (05), Ata de Registro de Preços (04), Notificação (03), Relatório final (03)

CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMOS ADITIVOS FORMALIZADOS			
PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	DATA DA FORMALIZAÇÃO
1101/2020	Correio	Aditamento contrato para prorrogação prazo	01/02/2024
400/2019	CIEE	Aditamento contrato 12/2019, prestação serviço estágio para ajuste de obrigações tributárias	02/02/2024
366/2021	Agilize Soluções Ltda	Aditamento para alteração qualitativa de monitores	19/02/2024
1577/2024	*Aguazul	Contrato para fornecimento galões de água	23/02/2024
198/2022	*Net Telecom Informática Ltda	Prestação de serviços de instalação e fornecimento de materiais e	23/02/2024

		equipamento para sistema completo de circuito fechado de TV	
599/2022	Servcemec Manutenção e Serviços Ltda	Aditamento de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva	23/02/2024

*Total de 06 Formalizações de contratos - *contrato novo*

Obs: As demais formalizações citadas na página anterior referem-se aos apostilamentos, notificação extrajudicial e relatórios

TOTAL DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS ASSINADOS - 2024

- Contratos assinados de 01/01/2024 até 29/02/2024: **05 Contratos**
- Atas de Registro de Preços assinadas de 01/01/2024 até 29/02/2024: **0 Atas**

EQUIPE

Helia, Guilherme, Lucas e Rubens

Santos, 12 de março de 2024.

Helia Maria dos Santos Souza

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Por **Denise Calichio Bomfim**
Chefe da Divisão de Compras e Licitação

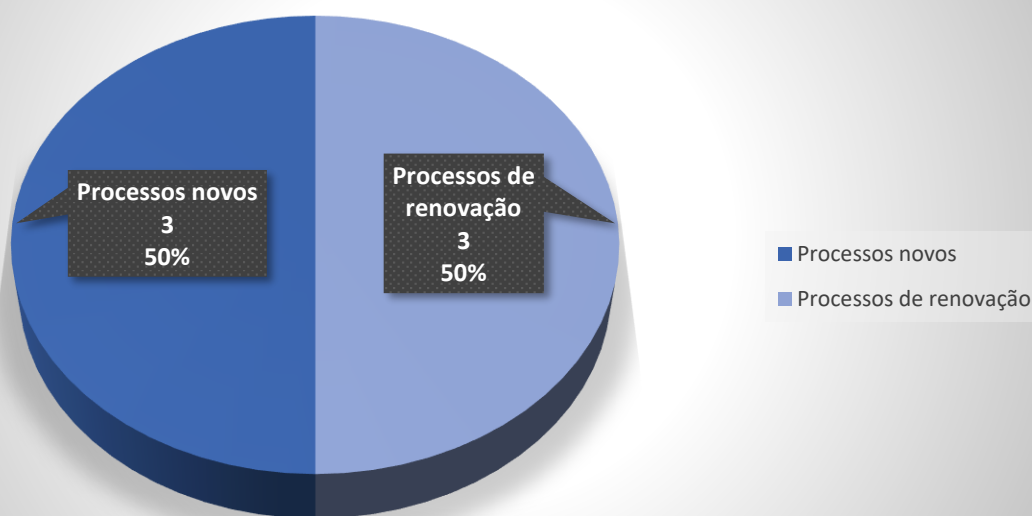


RELATÓRIO

Atualmente, encontram-se na Divisão 06 (seis) processos no total, sendo 04 (quatro) processos classificados como prioridade "A" e 02 (dois) como prioridade "B". Destes 06 processos, 03 estão sem o processo físico, porém em fase de cotação.

PROCESSOS NOVOS / RENOVAÇÕES	
Processos novos	3
Processos de renovação	3

PROCESSOS NOVOS E RENOVAÇÕES

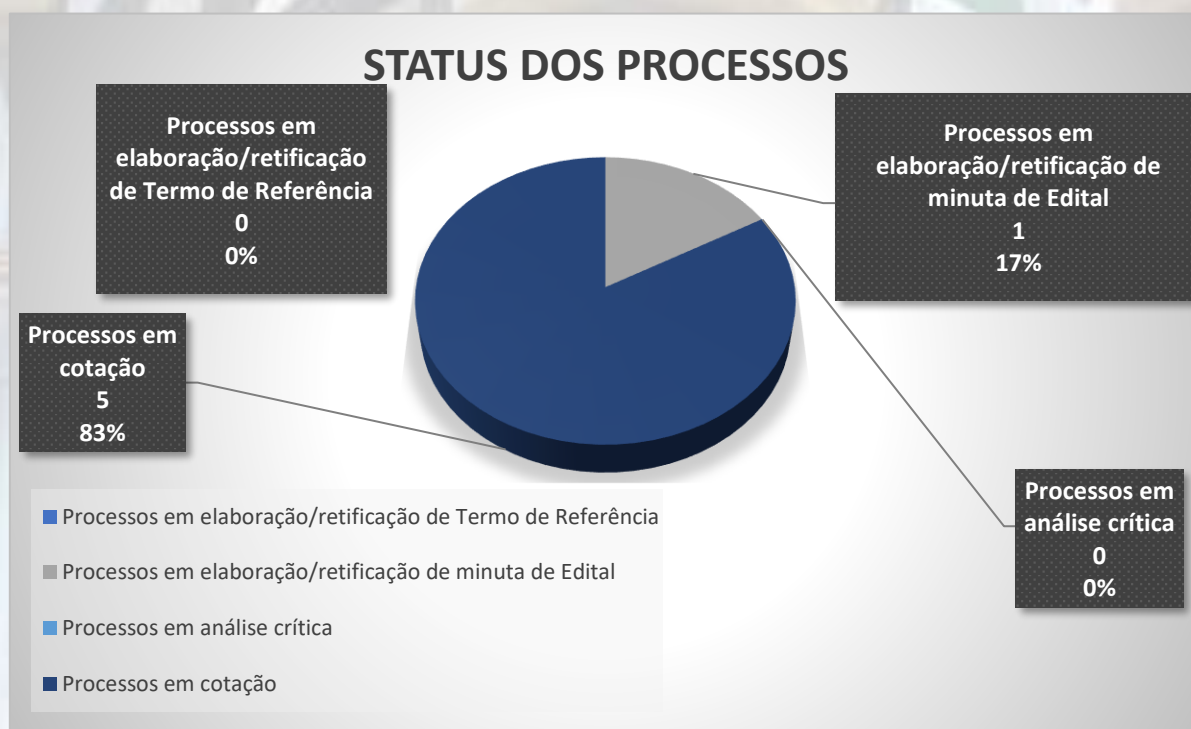


STATUS DOS PROCESSOS	
Processos em elaboração/retificação de Termo de Referência	0
Processos em elaboração/retificação de minuta de Edital	1

Processos em análise crítica	0
Processos em cotação	5

De janeiro/2024 até a data atual realizamos na Divisão de Compras e Licitação:

TOTAIS DE TRABALHOS REALIZADOS NA DIVISÃO NO MÊS DE JANEIRO/2024	
Cotações	9
Elaboração/retificação de Termo de Referência	6
Elaboração/retificação de minuta de Edital	4



TRABALHOS REALIZADOS NA DIVISÃO EM 2024				
QTDE	Nº PROC.	OBJETO	TRABALHO REALIZADO	DATA
1	1101/2020	Correios	Cotação	11/01/2024
2	229/2018	Aplicação financeira das disponibilidades de caixa e serviços bancários	Cotação	15/01/2024
3	1374/2023	Serviço de fornecimento de itens de alimentação das atividades da Câmara Jovem de Santos	TR	22/01/2024
4	85/2023	Serviços de reparo e instalação de persianas	Readequação de TR	31/01/2024
5	1332/2023	Instalação de placa metálica "Sala Benedito Otoni"	TR	12/04/2024
6	1374/2023	Serviço de fornecimento de itens de alimentação das atividades da Câmara Jovem de Santos	Cotação	06/02/2024
7	366/2021	Aquisição e instalação de sistema e equipamentos de painel eletrônico para votação no Planário Oswaldo e Rosis	Cotação	07/02/2024
8	1443/2022	Serviço de Publicidade e Propaganda	Readequação de TR	15/02/2024
9	1443/2022	Serviço de Publicidade e Propaganda	Readequação de Edital	15/02/2024
10	09/2024	Serviço de Segurança Patrimonial desarmada	TR	16/02/2024
11	1605/2023	Serviços de serralheria (substituição do processo 319/2023)	TR	20/02/2024
12	1374/2023	Serviço de fornecimento de itens de alimentação das atividades da Câmara Jovem de Santos	Edital	21/02/2024
13	1206/2023	Agente de integração para serviço de recrutamento e seleção de estagiários	Cotação	21/02/2024
14	09/2024	Serviço de Segurança Patrimonial desarmada	Cotação	04/03/2024

15	1206/2023	Agente de integração para serviço de recrutamento e seleção de estagiários	Edital	04/03/2024
16	1374/2023	Serviço de fornecimento de itens de alimentação das atividades da Câmara Jovem de Santos	Edital	05/03/2024
17	85/2023	Serviços de reparo e instalação de persianas	Cotação	11/03/2024
18	393/2020	Serviço de Streaming	Cotação	12/04/2024
19	1332/2023	Instalação de placa metálica "Sala Benedito Otoni"	Cotação	12/04/2024

STATUS DOS PROCESSOS

	Nº PROCESSO	OBJETO	RESPONSÁVEL	STATUS	ENTRADA	DIAS DE PERMANÊNCIA DIVISÃO	HOJE	CLASSIFICAÇÃO CURVA "ABC"	TOTAL DE DIAS ÚTEIS
1	1663/2023	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	BARROS	- LEITURA DO PROC. - 2 ORÇAMENTOS	15/02/2024	26	12/03/2024	A	19
2	1605/2023	SERRALHERIA	NATASHA	03 ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES E 1 PREÇO PÚBLICO	19/02/2024	22	12/03/2024	B	17
3	605/2021	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO (SEM PROC. FÍSICO)	NATASHA	01 ORÇAMENTO FORNECEDOR, SOLICITADO CORREÇÃO	20/02/2024	21	12/03/2024	A	16
4	1054/2019	LAVAGEM DE FACHADA (SEM PROC. FÍSICO)	DOUGLAS	PESQUISANDO PREÇOS PÚBLICOS	20/02/2024	21	12/03/2024	A	16
5	920/2021	SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SEM PROC. FÍSICO)	BARROS	PESQUISANDO PREÇOS PÚBLICOS	20/02/2024	21	12/03/2024	B	16
6	9/2024	SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA	ADRIELE	ELABORAÇÃO DE EDITAL	12/03/2024	0	12/03/2024	A	1

CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA SAÚDE



NOSSA GENTE

Dra. Jaqueline Marco do Nascimento

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Monte Serrat - Campus Unimonte (2005). Pós Graduação Lato Sensu em Direito do Material e Processual do Trabalho pela Faculdade Damásio de Jesus (2014) . Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal pela Unifesp (2017). Especialização em Direito Administrativo (2022). Especialização em Licitações e Contratos (2023). Mestrado em Direito da Saúde (2023) Cursando Especialização em Controladoria Pública. Atualmente é analista jurídica da Câmara Municipal de Santos.

Por **Marilene dos Santos**



Considerando sua jornada profissional diversificada, desde trabalhos mais práticos até funções mais especializadas na área jurídica, e sua dedicação à família e aos estudos para concurso, gostaria de saber como essas experiências moldaram sua visão sobre equilíbrio entre vida profissional e pessoal, e como você lida com os desafios de conciliar esses aspectos distintos da vida.

Trabalhei como doméstica, balconista, auxiliar de escritório, assistente jurídica e advogada.

No escritório de Advocacia atuava no contencioso trabalhista para uma rede varejista de supermercados e uma companhia elétrica. O escritório que eu trabalhava tinha a sede aqui em Santos, posteriormente se expandiu com duas filiais, uma em São Paulo e outra em Porto Alegre.

A demanda era alta, com audiências em todo o Estado de São Paulo e no Rio Grande do Sul, com algumas possibilidades de fazer audiência em Minas Gerais e Região Nordeste.

No escritório eu acabei ficando responsável por gerenciar os três escritórios, como dito anteriormente a atuação era no contencioso trabalhista o que demandava inúmeras reuniões tanto em São Paulo quanto em Porto Alegre, àquela época reuniões virtuais não eram tão comuns.

Ao menos uma vez por semana eu trabalhava no escritório de São Paulo e a cada dois meses trabalhava no escritório de Porto Alegre.

Em 2005 casei e em 2007 nasceu o meu primeiro filho. Me afastei do escritório por uma semana após o parto, e na segunda semana montei um berçário no escritório e voltei a trabalhar. Meu chefe tinha muito jeito com crianças e adorava ficar com o meu filho enquanto eu trabalhava, isso sem contar outros advogados da equipe que também curtiam ter um bebê no escritório para distrair após as audiências.

Eu gostava muito de trabalhar no escritório e lidava muito bem com a grande demanda de trabalho, fazia jornadas de trabalho de 12 horas diárias, tirava férias somente no período de recesso dos fóruns, então em 2011 fiquei grávida novamente.

O João foi para escola muito cedo, entrava às 7h e saía às 19h já cansado, acabava ficando pouco tempo com ele, na correria por conta do trabalho ele começou a andar na escola e eu só fui saber uma semana depois, não queria passar por isso com a minha filha.

Em 2012 nasceu a Isabella, e com trabalho, marido e dois filhos, fiquei sobrecarregada, conversei com meu Chefe com relação ao meu cansaço e a vontade de me dedicar a minha família, ele entendeu minhas razões e após 14 anos de parceria fiz o processo de transição das minhas atividades para outros funcionários, me organizei financeiramente e parei de trabalhar para cuidar da família e focar nos estudos para concurso.

Assim, em 2013 parei de trabalhar para me dedicar exclusivamente à família e aos estudos, a meta profissional era ser Analista do Tribunal Regional Federal ou do Tribunal Regional do Trabalho, fiz dois concursos para os tribunais, com classificação porém, não o suficiente para ser nomeada. Na sequência através de uma colega tomei ciência do concurso para Analista da Câmara Municipal de Santos, como já estava estudando para o cargo de analista resolvi sem qualquer pretensão, prestar o concurso da Câmara.

Sou de Santos, tenho família e amigos aqui, o concurso da Câmara parecia bastante interessante, pois, não precisaria fazer mudanças na rotina da minha família.



Ao lado dos filhos João e Isabella em viagem de férias.

Poderia nos contar há quanto tempo você atua na Câmara Municipal de Santos? Além disso, gostaríamos de entender melhor o papel do analista jurídico nesse contexto e conhecer um pouco sobre os setores ou comissões específicas onde já teve experiência de trabalho dentro da instituição.

Em 2014 prestei concurso para o cargo de Analista Jurídica na Câmara Municipal de Santos, entrando em efetivo exercício em 01/12/2014.

O cargo de analista Jurídico tem as atribuições bem ampla, como prestar assistência jurídica na elaboração de editais e contratos administrativos e informações em processos e requerimentos; conferir contratos, convênios e termos aditivos elaborados por órgão competente da Câmara; acompanhar os trabalhos das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas, reuniões de Comissões Especiais de Vereadores e de Comissões Permanentes, quando solicitado; orientar e exarar pareceres técnicos de requerimentos, indicações, moção e projetos apresentados em Plenário, quando da apreciação pelas Comissões Permanentes e Especiais de Vereadores; Assessorar as Comissões Especiais de Vereadores e Comissões Permanentes, quando solicitado; elaborar e conferir redação final de ofícios, requerimentos, indicações, moção e projetos aprovados pelo Plenário; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua área de atuação.

Trabalhar na Câmara foi uma “virada de chave”, principalmente em razão dos anos de trabalho no privado, lá a demanda era muito grande, a base de processos do escritório era em torno de 5000, os quais eu lembrava do andamento de cada um, a vida era adiantar os prazos, participar de reuniões e elaborar relatórios de gestão de processos.

Na Administração Pública mesmo após quase 10 anos ainda estou aprendendo a desacelerar (risos!).

Iniciei as minhas atividades na Secretaria Legislativa, mas especificamente na Assessoria das Comissões Permanentes e Especiais, atualmente Divisão de Apoio às Comissões, permanecendo lá pelo período de dezembro/2014 até junho/2019. Na assessoria trabalhei no acompanhamento das audiências públicas, elaboração de pareceres dos projetos de lei que tramitam nas comissões permanentes e na comissão que coordena o Programa Câmara Jovem.

Elaborar parecer proporciona uma aprendizagem sobre o processo legislativo, redação de normas e política.

Poderia compartilhar conosco sua experiência na Câmara Jovem para que nossos leitores saibam um pouco sobre como funciona e quais foram os aspectos mais marcantes ou enriquecedores da sua participação nele?

O Programa Câmara Jovem é a única política pública executada pelo Poder Legislativo Municipal que proporciona a experiência da vereança aos jovens estudantes, de escolas públicas e particulares do município. Ela composta por 21 jovens vereadores com a mesma quantidade de suplentes, que realizam sessões ordinárias uma vez por mês, apresentam trabalhos e elaboram pareceres da mesma forma que os Vereadores eleitos.

Particularmente é a função mais gratificante que tem na Câmara, poder lidar com jovens, poder passar um pouco de conhecimento sobre processo legislativo, acompanhar o desenvolvimento deles ao longo de um ano não tem preço, por essa razão mesmo não estando na comissão, sempre que possível acompanho o Programa Câmara Jovem de perto, com muito orgulho do que o programa se tornou ao longo desse dez ano

PLENÁRIO Dr. OSWALDO DE ROSIS



Solenidade de entrega de certificado de participação aos vereadores e suplentes da 6ª legislatura do programa Câmara Jovem em 8 de dezembro de 2022.

Você já foi Pregoeira, quais suas lembranças sobre as atividades no setor? Além disso, gostaríamos de saber mais sobre sua trajetória após essa experiência?

No período de junho/2019 até dezembro/2020 assumi o cargo de Pregoeira período em que iniciei o estudo da prática e o interesse por licitações e contratos, passando a acompanhar o processo legislativo da Nova Lei de Licitações.

As atividades do Pregão a princípio foram as que mais lembraram a época de advocacia, com relação a controle de prazos, aplicação da lei e principalmente a parte procedimental. Para assumir o cargo de Pregoeiro foi pré-requisito ter o curso de pregoeiro, mas no período em que estive neste cargo acabei fazendo diversos cursos sobre licitações, pregão e contratos nos mais diversos órgãos e entidades.

De janeiro até abril/2021 passei um curto período na Diretoria de Planejamento, seguindo a minha trajetória para a Procuradoria.

Trabalhar na Procuradoria com a Dra. Rita e com o Dr. Eduardo fez despertar o interesse e a motivação em retomar os estudos, período em que iniciei o Mestrado.

Com a chegada dos novos concursados e a reta final para conclusão do Mestrado, achei que a minha atuação já não era tão necessária na Procuradoria e solicitei em julho/2023 o meu retorno à Secretaria Legislativa, para a Divisão de Apoio às Comissões. Em janeiro de 2024 tive a oportunidade de assumir o cargo de Controlador Interno.

E quais são as diferenças e semelhanças no papel desses setores?

Ser analista jurídico permite trabalhar em qualquer secretaria ou setor desta Administração, pois, todos os setores necessitam de um olhar jurídico.

Na legislativa há necessidade de analista jurídica na elaboração dos pareceres, principalmente pela Comissão de Constituição e Justiça, para análise do aspecto constitucional, a legalidade, a legitimidade, a redação e a conveniência dos projetos e demais assuntos submetidos ao seu estudo. Experiência maravilhosa em participar ativamente no processo de elaboração das leis municipais.

Trabalhar no planejamento é “matar um leão por dia”, é lá onde as coisas acontecem, adquire-se bens, contrata-se serviços, realiza pagamentos, para quem gosta de direito processual e é “super acelerado” é o melhor lugar para trabalhar.

Já na Procuradoria eu realizava análise prévias dos processos administrativos: Pessoal, Licitações e Contratos e demais assuntos administrativos, o trabalho é mais intelectual, são horas de leitura e pesquisa para formar o convencimento, por essa razão despertou a vontade de retomar os estudos.

Estar no Controle Interno é um desafio pessoal, acredito que com o advento da Nova Lei de Licitações em que determina uma participação mais efetiva do controle a minha experiência em licitações e contratos e controle de legalidade em razão do período na procuradoria irá contribuir para essa nova fase nas contratações públicas.

Sobre a Controladoria, estando atualmente à frente do setor, poderia nos dizer qual o papel dele na Câmara e como se dá esse funcionamento? Além disso, qual o seu principal objetivo enquanto controladora?

Falando especificamente da Controladoria, segundo o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, controlar significa fiscalizar as atividades das pessoas, físicas e jurídicas, evitando que a entidade não se desvie das normas preestabelecidas ou das boas práticas recomendadas. E o adjetivo “interno” quer dizer que, na Administração Pública, o controle será exercido por servidores da própria entidade auditada, conforme as normas, regulamentos e procedimentos por ela própria determinada, em consonância, óbvio, com os preceitos gerais da Constituição e das leis que regem o setor público.

Antes da Constituição de 1988, o controle interno era somente exercido pelo Poder Executivo, atualmente a atividade do Controle Interno está prevista no art. 74 da Constituição Federal, e nos últimos anos a sua atuação vem sendo mais cobrada pelos Tribunais de Contas.

Entretanto, controle interno não é a mesma coisa que sistema de controle interno ou unidade central de controle interno. Na verdade, o controle interno (procedimentos), em essência, é realizado por todo servidor público, em especial pelos que ocupam postos de chefia.

Já o sistema de controle interno pode ser definido como um processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais os princípios constitucionais da Administração Pública serão obedecidos e os seguintes objetivos gerais de controle serão atendidos:

- I. eficiência, eficácia e efetividade operacional, mediante execução ordenada, ética e econômica das operações;
- II. integridade e confiabilidade da informação produzida e sua disponibilidade para a tomada de decisões e para o cumprimento de obrigações de accountability;



III. conformidade com leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria instituição;

IV. adequada salvaguarda e proteção de bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

Na Câmara Municipal de Santos a Controladoria exerce a atividade de autocontrole, com a atribuição de vigilância, orientação e correção da atuação das demais unidades administrativas.

Ela serve para avaliar os aspectos orçamentário, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, verificando a legalidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade dos atos da administração pública.

A Controladoria deve funcionar por meio de um conjunto de métodos, normas, princípios e procedimentos coordenados de controle sobre o trabalho de toda a organização. Como dito anteriormente, todas as unidades integrantes da estrutura organizacional são responsáveis pela execução dos processos de trabalho da entidade, pela identificação e avaliação dos riscos inerentes a esses processos e pela normatização e execução das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle destinados à mitigação dos riscos.

São requisitos para a função de controlador na Câmara Municipal ser servidor efetivo do quadro de pessoal permanente com ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Economia, Administração ou Direito.

Os Tribunais de Contas, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado em 17/09/2020, quando da análise do Recurso Extraordinário nº 1.264.676, sob relatoria do eminente Ministro Alexandre de Moraes, decidiu sobre a necessidade da criação de um cargo específico de Controlador:

“Da interpretação da norma constitucional, está claro que tanto os cargos em comissão, como as funções de confiança, se destinam às atribuições de direção, chefia e assessoramento, não se podendo incluir, nesse contexto, atividades meramente burocráticas, operacionais ou técnicas. Pressupõem, ainda, uma relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado.

(...) Ora, da leitura acima, verifica-se que o cargo de Controlador Interno desempenha funções de natureza técnica, para cuja realização não se faz necessária prévia relação de confiança entre a autoridade hierarquicamente superior e o servidor nomeado, que justifique a contratação por meio de provimento em comissão ou função de confiança, eis que ausente, na hipótese, qualquer atribuição de comando, direção, chefia ou assessoramento.



(...) Desse modo, ainda que o acórdão recorrido defenda que o entendimento firmado por esta CORTE no Tema 1010 deva ser aplicado apenas na hipótese de cargo em comissão, o fato é que o artigo 37 da Constituição Federal não faz qualquer distinção ao limitar o exercício tanto dos cargos em comissão, quanto das funções de confiança/gratificadas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Assim, considerando a natureza técnica do cargo de Controlador Interno criado pela Lei Complementar 22, de 3 de abril de 2017, do Município de Belmonte – SC, mostra-se inconstitucional sua investidura por meio de provimento em comissão ou função gratificada, sendo necessária, portanto, a observância da orientação prevista no art. 37, II, da Constituição República, segundo a qual *“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei”*.

Portanto, minha passagem pela Controladoria é temporária, porém, da mesma forma quando passei pelo Pregão, espero criar um sistema de controle interno com a definição prévia de procedimentos a serem adotados pela Controladoria.

Recentemente, houve um reconhecimento da importância do analista em termos de remuneração. Você poderia discorrer um pouco mais sobre esse reconhecimento e sua relevância?

Quando entrei na Câmara, em 2014 o salário dos servidores de ensino superior, com exceção dos procuradores era em torno de R\$ 2.500,00, isso sem mencionar os salários dos servidores de ensino fundamental e médio que eram a metade desse valor.

Um fato marcante foi a reestruturação ocorrida em 2019, com a criação do Plano de Carreira, trazendo uma perspectiva de melhor remuneração ao longo dos anos de efetivo exercício.

Passado 4 anos, após a desistência de novos concursados, a atual Mesa Diretora entendeu ser necessário readequar o piso salarial dos servidores valorizar de nível superior realizando o reenquadramento de salários, em valores compatíveis com o mercado de trabalho (Resolução nº 22/2023 e Lei Complementar nº 1222/2023). O reenquadramento tornou mais atrativo assumir e permanecer em cargo de ensino superior na Câmara para os novos servidores. E para os já efetivos esse reenquadramento teve uma perspectiva de valorização do trabalho técnico dos servidores de nível superior.



Ao lado dos colegas também servidores da Câmara Municipal de Santos, Hermes, Gabrielle, Cristina, Maria Luiza e André.

Aproveitando que estamos no mês de comemoração ao dia Internacional da Mulher. Como é a Jaqueline mãe, esposa, mãe de um adolescente e de uma pré adolescente, sua rotina e a dedicação a tudo isso: família, filhos e trabalho.

A maternidade foi um divisor de águas, você colocar outras pessoas na sua vida como prioridade e viver em função deles, sem qualquer arrependimento é uma enorme satisfação. Não romantizando a maternidade, pois, ser mãe, e ainda de adolescentes não é fácil, são malcriações mais elaboradas, com possibilidade de discussões eternas sobre qualquer tipo de assunto, por exemplo cortar o cabelo, tomar banho, isso sem mencionar o eterno apetite deles.

Meus filho mais velho, com 16 anos até o ano passado era atleta da natação e minha filha de 11 anos atualmente é, eles estão acostumados com horários, disciplina, alimentação adequada.

Estão acostumados a ter uma mãe que acorda na madrugada para deixar a refeição e lanches prontos, uma mãe que sai para trabalhar no horário que eles vão para escola, uma mãe que controla e acompanha a rotina diária deles através do celular e que chega somente a noite. Tem dias que nós conversamos às 6 da manhã e nos falamos somente após às 18h.

Na minha casa todos sabem suas responsabilidades e todos ajudam nas atividades domésticas, não existe essa questão de ser mulher ou homem. Todos cozinham, todos lavam e passam, não só a mãe, mas o pai e os filhos também.

E atualmente, são raras as vezes, mas acontece, eu e meus filhos já começamos a inverter o papel de cuidados, já consigo colher os louros (risos!), chegar em casa cansada e um filho falar que vai preparar o jantar e o outro se oferecer para fazer uma massagem não tem preço (risos!).

Brincadeiras a parte eles sabem a importância do trabalho para os seus pais, e principalmente para a mãe, sabem que a mãe de férias é um problema sério para eles (risos!), pois, com certeza vai ter faxina nos quartos e com a participação deles. Estranham quando tiro falta lei.

A rotina de todos na minha casa é puxada, o pai trabalha todos os dias, no período noturno, eu o dia inteiro e as crianças têm as suas rotinas totalmente independentes, escola, natação, academia, psicopedagoga, psicóloga, reforço. Atividades estas que na maioria das vezes fazem tudo sozinho.

Mas mesmo nessa correria do dia-a-dia meus filhos têm ciência que são a prioridade, e, acontecendo qualquer problema eles não titubeiam em ligar para a mãe.

Eu como mulher, mãe e servidora pública, não tenho muito tempo livre para ficar com a família, mas o pouco tempo que temos juntos são momentos de qualidade e atenção total as crianças.



Reunião entre os representantes de escolas que participaram do projeto Câmara Jovem em 2016./Ao lado da Banca examinadora de sua Dissertação de Mestrado (Aquisição de Medicamentos decorrentes de ordem judicial)

Quem você diria que é a Jaqueline? Jaqueline por Jaqueline!

A Jacky é uma mulher, preta, filha de pais analfabetos, nascida e criada na favela, que trabalhou como doméstica, que tinha o simples desejo profissional de ser Secretária de uma grande empresa (para usar uniforme), que nunca achou que poderia cursar uma faculdade, que dirá se tornar advogada. Que aproveitou a oportunidade oferecida por um patrão de ingressar na faculdade, que foi a primeira neta a cursar uma faculdade. E que hoje é servidora pública da Câmara Municipal de Santos, Mestre em Direito da Saúde, mãe de dois adolescentes maravilhosos e casada com um alguém que a apoia em tudo.

Uma frase que te defina.

Longe de ser uma fala de vitimização, mas uma fala de alguém quem tem orgulho da pessoa que se tornou, ultrapassando as suas expectativas pessoais e profissionais, podendo ser definida pela seguinte frase:

“Muita gente diz que por ser negra tenho que provar 10 vezes o meu talento. Sem problemas, eu posso provar mil vezes” – Roberta Rodrigues, atriz e cantora

Gostaria de convidá-la a compartilhar uma mensagem ou conselho para os novos servidores que ingressaram em nossa Instituição nos últimos meses.

Deixo uma frase de Nelson Mandela, ex-presidente sul-africano, que escreveu:

“Depois de escalar uma grande montanha se descobre que existem muitas outras montanhas para escalar”.

Pois bem. Desde que assumi o cargo de analista jurídico da Câmara Municipal de Santos, em dezembro de 2014, eu passei a entender, na prática, que os desafios na defesa da administração pública são como montanhas muito altas, que vencemos. Sempre e quase diariamente, outras montanhas até maiores e mais difíceis vão surgindo.

E os novos servidores, nos ajudarão nesta escalada de agora pra frente.

Muitos dos obstáculos que enfrentamos foram e são superados graças ao esforço coletivo, dos servidores públicos, junto com uma equipe coesa, formada por auxiliares, assistente, técnicos, analistas e procuradores.



Servidores da Secretaria Legislativa em ocasião da despedida do servidor Lucas Claudiano, aprovado no concurso do TJ/SP.

Poderia deixar uma mensagem às mulheres, em comemoração ao nosso mês?

Em homenagem ao mês das mulheres cito a frase de Simone de Beauvoir:

“É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta”.

Ainda em homenagem as mulheres, em especial as mulheres negras, cito uma frase de Djamilia Ribeiro :

“Como negra, não quero mais ser objeto de estudo, e sim o sujeito da pesquisa.”



“Muita gente diz que por ser negra tenho que provar 10 vezes o meu talento. Sem problemas, eu posso provar mil vezes” – Roberta Rodrigues, atriz e cantora

Olhar Oficial: Acompanhamento das Publicações Oficiais

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2023 - CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2022 - NLLC, QUE ESTABELECE NOVAS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DIRETAS, AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

ATO DA MESA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 - REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 3/2023 (REVOGADO PELO ATO DA MESA Nº 4/2023)

ATO DA MESA Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 (Revogado pelo Ato da Mesa nº 5/2023)

ATO DA MESA Nº 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 - INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - GTPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Redação acrescida pelo Ato de Mesa nº 6/2023)

ATO DA MESA Nº 6, DE 02 E MARÇO DE 2023 - ACRESCE EMENTA AO ATO DA MESA Nº 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

ATO DA MESA Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTOS COM VISTAS À ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2023 – CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ATO DA MESA Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2023 - REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 13/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023 - ALTERA A REDAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2023 - "INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS - GPCCS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ATO DA MESA Nº 16/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023 - ALTERA A REDAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 - REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 18/2023 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ATO DA MESA Nº 19/2023 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ATO DA MESA Nº 20/2023: INSTITUI O SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATO DA MESA Nº 21/2023 ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NO ATO DA MESA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUI O SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATO DA MESA Nº 22/2023 DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS A SEREM APRESENTADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 23/2023 ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 12, DE 23 DE MAIO DE 2023, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 24/2023 ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 25/2023 ESTABELECE AS ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, ACERCA DO RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO.

ATO DA MESA Nº 26/2023 ALTERA O ANEXO IV DO ATO DA MESA Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS A SEREM APRESENTADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 1/2024 INSTITUI A PUBLICAÇÃO ANUAL DO ANUÁRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS.

ATO DA MESA Nº 2/2024 ALTERA O ARTIGO 9º DO ATO DA MESA Nº 22, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS A SEREM APRESENTADAS PELOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA MESA Nº 3/2024 ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 21/2023: ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NO ATO DA MESA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE INSTITUI O SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 22/2023: ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AS FUNÇÕES E O PLANO DE EVOLUÇÃO DAS CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ordens de Serviços

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2023: ESTABELECE CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS (EMPENHOS) E DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2023: ALTERA O ARTIGO 1º DA ORDEM DE SERVIÇO, Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE ESTABELECE CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS (EMPENHOS) E DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2023: DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS COMPRAS E LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/2023: INSTITUI O BANCO DE MINUTAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Entrega do Boletim para o Homenageado



Com grande apreço e gratidão, a equipe da Câmara Municipal de Santos teve a honra de entregar pessoalmente ao Dr. Eduardo, Procurador da instituição, uma cópia especial do boletim, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Finanças. Este gesto simboliza nosso reconhecimento pela sua notável dedicação e influência positiva em nosso ambiente legislativo.

Ao longo de sua trajetória, o Dr. Eduardo tem sido uma fonte constante de inspiração, compartilhando seu conhecimento e experiência de maneira generosa. Sua contribuição para o aprimoramento de nossos processos e para o fortalecimento de nossa instituição é inestimável.

Agradecemos sinceramente por sua generosidade em compartilhar suas vivências e aprendizados, que enriquecem não apenas o conteúdo deste boletim, mas também o nosso cotidiano na Câmara Municipal. Seu compromisso com a excelência e sua conduta exemplar são um farol para todos nós, incentivando-nos a buscar sempre o melhor em nossas atividades.

Que possamos continuar evoluindo, seguindo o exemplo do Dr. Eduardo, tanto como profissional quanto como ser humano. Que sua dedicação inspirem não apenas a nós, mas também às futuras gerações que terão o privilégio de servir nesta nobre instituição.

Expressamos nossa mais sincera admiração e estamos profundamente gratos pela oportunidade de aprender e crescer sob sua orientação.

Informativos de Jurisprudência

Por Ana Flávia Vital



Acórdão 387/2024 Plenário (Representação, Relator Ministro Jhonatan de Jesus)

Licitação. Qualificação técnica. Prova de conceito. Habilitação de licitante. Julgamento. Permuta. Justificativa. Planejamento. Pregão.

É possível a inversão de fases entre habilitação e julgamento das propostas com relação à aplicação da prova de conceito, desde que, nos documentos relativos ao planejamento do pregão, sejam apresentadas as devidas razões, com explicitação dos benefícios decorrentes, sob pena de violação ao art. 17, §§ 1º e 3º, da Lei 14.133/2021, bem como ao princípio da motivação, previsto no art. 5º da mencionada lei. Se é cabível postergar toda a fase de julgamento das propostas para depois da habilitação, nada impede o postergamento de apenas uma parte da avaliação das propostas, a exemplo da prova de conceito.

Enunciados Aprovados pelo Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – FONACON em 2023

Enunciado 1:

"Não pode a Administração Pública, uma vez prevista a exigência de apresentação de garantia contratual no edital, promover alteração contratual com a finalidade de dispensar o contratado de tal ônus, tendo em vista o impacto direto na competitividade do certame, em ofensa aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. "

Enunciado 2:

"É ilegal a inclusão no edital de cláusula que impeça a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento de todos os demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital."

Enunciado 3:

"A advocacia pública dos Estados e Distrito Federal pode, respeitadas normas de organização interna, editar orientações administrativas, com vistas a uniformizar e racionalizar os procedimentos dos órgãos da Administração Pública em matéria de contratações públicas, bem como ainda editar enunciados, com base em seus precedentes, para a orientação das unidades de assessoramento jurídico. "

Enunciado 4:

"Nos contratos por escopo, assim entendidos aqueles definidos no art. 60, inciso XVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, recomenda-se à Administração Pública, a despeito do disposto no art. 111, que a formalização da prorrogação seja precedida de análise técnica, estabelecendo novos prazos de execução e de vigência, bem como a ratificação das obrigações anteriormente avençadas e, se for o caso, novas

cláusulas e condições para conclusão do objeto, de forma a ensejar os controles interno, externo e social; tudo sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do parágrafo único do art. 111, bem como do exercício do direito potestativo previsto no inciso II, quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado. "

Enunciado 5:

"As condições para alteração e atualização periódica dos preços registrados, conforme exige o art. 82 da Lei Federal n ° 14.133/2021, deverão estar previstas no edital de licitação, em conformidade com o regulamento editado pelo respectivo ente federativo. "

Enunciado 6:

"A ausência de apresentação de Estudo Técnico Preliminar no momento procedimental adequado (art. 60, inciso XX, da Lei Federal n ° 14.133/2021), nos casos em que sua elaboração for obrigatória, tornará prejudicada a análise do procedimento licitatório pela assessoria jurídica, devido à imprescindibilidade do instrumento para a escolha da solução e para a confecção dos demais documentos obrigatórios. "

Enunciado 7:

"Não se insere nas atribuições da advocacia pública a apuração da veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade, para fins de contratação direta, por inexigibilidade, com base no inciso I do caput do art. 74 da Lei Federal n ° 14.133/2021. "

Enunciado 8:

"A não repetição pela Lei Federal n ° 14.133/2021 do art. 62, 530, inciso I, da Lei Federal n ° 8.666/1993 não extinguiu a figura dos contratos privados da Administração Pública, tais como os contratos de seguro, de financiamento e de locação em que o poder público seja locatário, regidos com maior intensidade pelo direito privado. '

Enunciado 9:

"Salvo disposição contrária em regulamento do respectivo ente e desde que atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei Federal n ° 14.133/2021, na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, admite-se a renovação dos quantitativos iniciais, devendo tal possibilidade ter sido considerada na fase preparatória e estar prevista no ato convocatório. "

Enunciado IO:

"A estimativa do valor da contratação, exigida quando da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, poderá ser feita de forma sumária, com documentos de pronta consulta e imediatamente disponíveis, não necessitando seguir o rigor do art. 23 da Lei Federal n ° 14.133/2021. "

Enunciado 11:

"A competência atribuída à comissão de licitação referida no art. 64, SIO, da Lei Federal n ° 14.133/2021 será exercida pelo agente de contratação ou comissão de contratação, conforme o caso. "

Enunciado 12:

"A estimativa de despesa para fins de contratação, com fundamento nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal n ° 14.133/2021, poderá ocorrer no curso do procedimento de seleção da proposta mais vantajosa de que trata o S 30 do mesmo artigo, conforme venha a ser regulamentado pelo respectivo

ente federativo, considerando a natureza desse procedimento e que as propostas nele divulgadas correspondem a cotações formalmente apresentadas por fornecedores. "

Enunciado 13:

"A definição de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra de que trata o inciso XVI do art. 60 da Lei Federal n ° 14.133/2021, é compatível com a prestação dos serviços fora das dependências do contratante, quando essa forma de execução for demandada pela natureza do serviço, os empregados do contratado estejam à disposição para a prestação dos serviços, e estejam presentes os requisitos das alíneas "b" e c". "

Enunciado 14:

"Não se aplicam ao participante do procedimento de manifestação de interesse de que trata o art. 81 da Lei Federal n ° 14.133/2021, as vedações previstas nos incisos I e II do caput do art. 14, ressalvada expressa e fundamentada previsão em sentido contrário no edital de chamamento público, nos limites da Lei Federal n ° 14.133/2021. "

Enunciado 15:

"O critério de julgamento do maior desconto aplicado linearmente sobre grupo de itens, ou tabela referencial, componentes de lote da licitação, inclusive para obras e serviços de engenharia, é compatível com a sistemática da Lei Federal n ° 14.133/2021, atendendo os arts. 34, 520, 82, 520, e 128."

Enunciado 16:

Os limites de aplicação dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal n ° 123/2006, estabelecidos nos SS 20 e 30 do art. 40 da Lei Federal n ° 14.133/2021, incidem em relação às cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei Federal n ° 11.488/2007. "

Enunciado 17:

"A exigência de documentação que demonstre qualificação técnico-operacional de que trata o inciso II do caput do art. 67 da Lei Federal n ° 14.133/2021 poderá, excepcionalmente, ser efetuada em licitações para aquisição de bens, de forma justificada, em razão das peculiaridades de cada caso concreto. "

Enunciado 18:

"As hipóteses de alteração bilateral dos contratos administrativos, dispostas no art. 124, inciso II, alíneas "a ", "b ", "c" e da Lei Federal n ° 14.133/2021, não compõem um rol taxativo, de modo que é possível que a Administração Pública, em comum acordo com o contratado, promova outras modificações contratuais adequadas ao interesse público, desde que não haja transfiguração do objeto.

Celebração do Dia internacional da Mulher

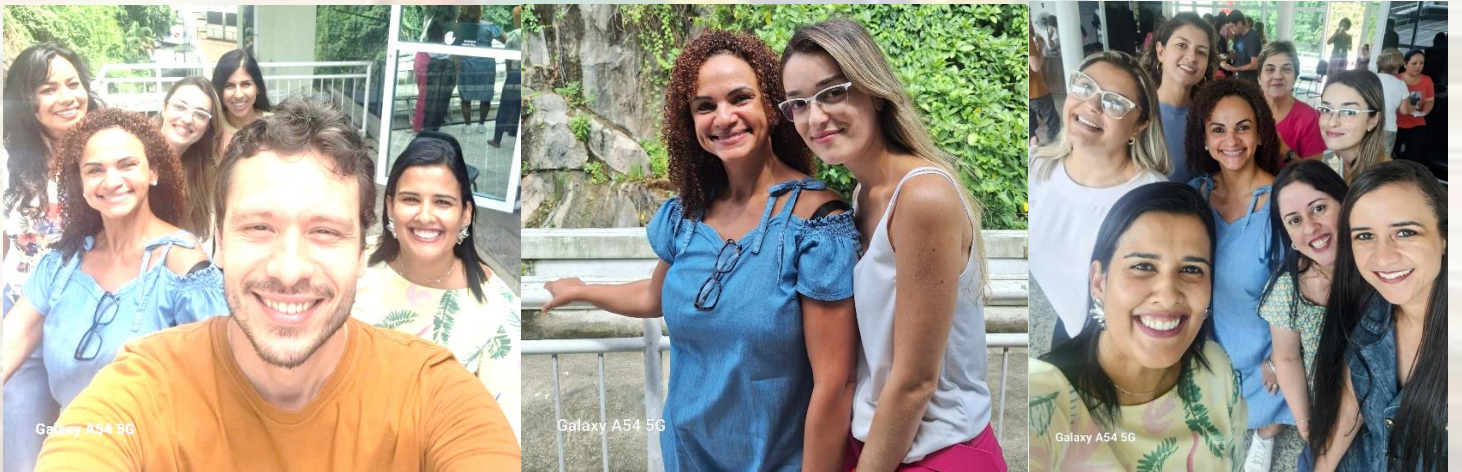


No dia 21 de fevereiro de 2024, os servidores da Câmara Municipal de Santos tiveram oportunidade de participar de uma significativa iniciativa em honra ao "Janeiro Branco", mês dedicado à conscientização sobre saúde mental. Como parte das atividades em comemoração, uma palestra abordando diversos aspectos do bem-estar foi promovida, com foco na saúde física, mental, emocional e espiritual.

Durante a palestra, foram discutidos temas essenciais para o equilíbrio e qualidade de vida, como hábitos saudáveis, práticas para o cuidado com a mente e o corpo, além da importância da boa convivência interpessoal. A ocasião proporcionou um espaço de reflexão e aprendizado, visando não apenas o desenvolvimento profissional, mas também o bem-estar integral dos servidores.

Além disso, foram compartilhadas informações sobre estratégias para lidar com o estresse, promover o autocuidado e cultivar relações saudáveis no ambiente de trabalho e na vida pessoal. A palestra reforçou a importância de se priorizar a saúde mental em todas as esferas da vida e incentivou a busca por um estilo de vida mais equilibrado e gratificante.

Os participantes exaltaram a ação que visa o fortalecimento de uma cultura organizacional pautada no cuidado e na valorização do ser humano.



Aniversariantes do Mês de Fevereiro

Acreditamos na força das relações humanas para alcançar os melhores resultados!

Mensalmente, nas últimas sextas-feiras, são realizadas as confraternizações em homenagem aos aniversariantes do mês. Todos os interessados em participar podem entrar em contato com a servidora Marilene para saber maiores informações e incluir o nome na lista.

Com esta ação pretende-se celebrar a data de aniversário de cada servidor, manifestando nosso apreço e estreitando os laços entre aqueles que convivem na rotina da instituição.

Vamos aproveitar esta oportunidade e demonstrar estima pelos nossos colegas aniversariantes!



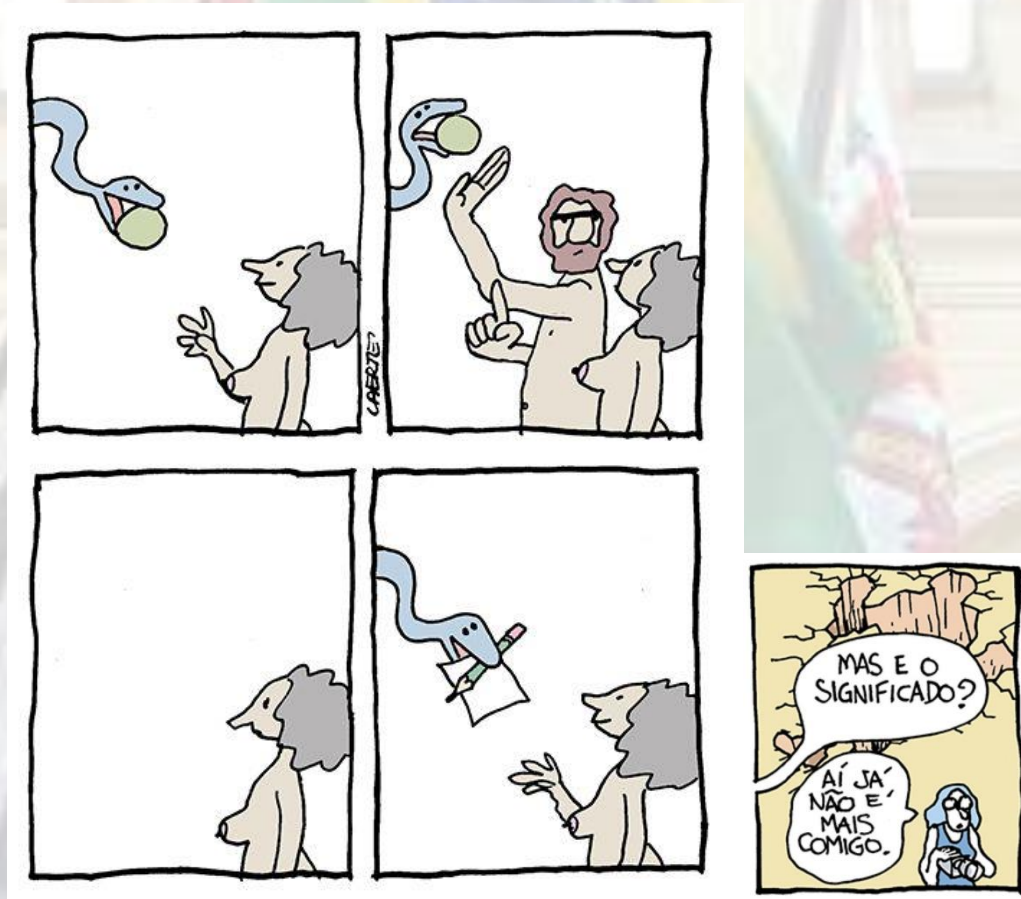
Fevereiro

17- Regis

22- Helia

26- Fernanda

CHARGE DO MÊS



Expediente:

O Boletim Informativo SECPLAN é produzido pela equipe da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Entrevista:

Periodicidade:

Mensal

Secretária:

Alessandra de Sousa Franco

Diretores:

Henrique Luiz Rollo Alves

Bruno Farias Amaral

Rose Farias Braga

Chefes de Divisão

Denise Calichio Bomfim

Hélia Maria dos Santos Souza

Maurício Gonçalves da Silva

Daniela Duarte Pereira

Michelle Pereira Ticianeli

Sergio Hideki Nagao

Seleção de publicações e edição

Ana Flávia Vital

Lucas Almeida Santana

e-mail: secplan@camarasantos.sp.gov.br